

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	18/7/01	
D.O.U.	20/7/01	Seção 1E P.23
ATO:	PM. 1555	18/7/01
D.O.U.	20/7/01	Seção 1E P.21

curso de sistemas de informação
São

Ver o verso →



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda.		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento dos cursos de Design, com a habilitação Design de Interface Gráfica, Pedagogia, bacharelado, com as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Formação Pedagógica do Profissional Docente e Gestão Educacional, licenciatura plena, e Sistemas de Informação, bacharelado, a serem ministrados pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, com sede na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000.007599/2000-16, 23000.010726/2000-64, 23000.007933/2000-31 e 23000.008412/2000-00.		
PARECER Nº: CNE/CES 818/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/6/2001

70/818

I – RELATÓRIO

A Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda., com sede na Região Administrativa I, no Distrito Federal, solicitou, nos termos da Portaria MEC 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Design, bacharelado, com a habilitação Design de Interface Gráfica, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Formação Pedagógica Docente e Gestão Educacional, com 200 vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, e do curso Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno, todos sob regime seriado semestral, a serem ministrados pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, cujo credenciamento é requerido na forma da mencionada Portaria Ministerial.

Nos termos do Relatório da 624/2001, a SESu/COSUP recomendou o credenciamento da Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, estabelecida à Av. W5 Norte, Q.913, Bloco A, Asa Norte, na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

A fim de verificar *in loco* as condições de funcionamento dos cursos pretendidos, com suas respectivas habilitações, a SESu, pelas Portarias 3.343, publicada no D.O.U. de 20/11/2000, 3.414/2000, publicada no D.O.U. de 22/11/2000, e 2.607/2000, publicada no D.O.U. de 9/10/2000, designou as Comissões de Avaliação, respectivamente, para o curso de Design, para o curso de Pedagogia e para o curso de Sistemas da Informação, cujos relatórios foram favoráveis aos pleitos formulados, atribuindo ao primeiro o conceito global “B”, ao segundo o conceito global “A” e ao terceiro o conceito global “B” às condições iniciais de oferta, mantido o número

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	18/7/01	
D.O.U.	20/7/01	Seção 1E P. 21
ATO:	PM. 1556	1817H
D.O.U.	20/7/01	Seção 1E P. 21

Curso: Pedagogia

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	18/7/01	
D.O.U.	20/7/01	Seção 1E P. 21
ATO:	PM. 1557	1817H
D.O.U.	20/7/01	Seção 1E P. 21

Curso: Design

(*) Reliquação: D.O.U. de 25/3/02, seção 1E, p. 8

de vagas pretendido para cada curso. A SESu/COSUP, no entanto, pelo Relatório 625/2001, atribuiu ao primeiro o conceito global "CB", com 200 vagas totais anuais, sendo 100 vagas por semestre, distribuídas em turmas de 40 alunos, nos turnos matutino e noturno, pelo Relatório 626/2001, atribuiu ao segundo o conceito global "CMB", com 200 vagas totais anuais e turmas de 50 alunos, nos turnos vespertino e noturno, e, pelo Relatório 627/2001, atribuiu ao terceiro o conceito global "CB", com 200 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, todos sob regime semestral.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente:

1 – à autorização para o funcionamento dos seguintes cursos e respectivas habilitações a serem ministrados pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, mantida pela Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda.:

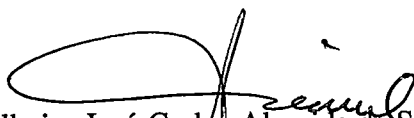
a) curso de Design, bacharelado, com a habilitação Design de Interface Gráfica, sob regime seriado semestral, com 2592 horas/aula, já incluídas as destinadas ao estágio supervisionado, fixando-se 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas por semestre, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, atribuindo-se o conceito global "CB" às condições iniciais de oferta;

b) curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Formação Pedagógica do Profissional Docente e Gestão Educacional, sob regime semestral, com 3344 horas/aula, já incluídas as destinadas ao estágio supervisionado, fixando-se 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, atribuindo-se o conceito global "CMB" às condições iniciais de oferta;

c) curso de Sistemas de Informação, bacharelado, sob regime semestral, com 2.880 horas/aula, já incluídas as destinadas ao estágio supervisionado, fixando-se 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, atribuindo-se o conceito global "CB" às condições iniciais de oferta;

2 – ao credenciamento da Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, mantida pela Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda., ambas com sede na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, acolhendo os Relatórios da SESu/COSUP 624/2001, 625/2001, 626/2001 e 627/2001, que passam a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes dos Relatórios emitidos pela SESu/COSUP supracorrelacionados, integrantes deste voto.

Brasília-DF, 5 de junho de 2001.



Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

858/2001

SESU MEC
FIS. Nº 446
FABRICA
PROTOCOLO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 624 /2001

Processo n.º : 23000.007599/2000-16

Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL BRASÍLIA S/C LTDA.

CNPJ n.º : 03.893.973/0001-95

Assunto : Credenciamento da Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, a ser mantida pela Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda., ambas com sede na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, a ser estabelecida na Avenida W5 Norte, Q.913, Bloco A, Asa Norte, na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

A Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda., que se propõe como mantenedora da instituição de ensino superior a ser credenciada, é uma Sociedade Civil com finalidades lucrativas, com sede Avenida W5 Norte, Q.913, Bloco A, Asa Norte, na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com Contrato Social datado de 30 de maio de 2000, registrado e arquivado sob o nº 00005474, do livro A-10 em 2 de junho de 2000, no 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, na cidade Brasília, no Distrito Federal.

Cumpre destacar que a Mantenedora em tela solicitou, também, o credenciamento do Instituto Superior de Educação de Brasília, a ser estabelecido na Região Administrativa II, Gama, no Distrito Federal, com a autorização de diversos cursos de graduação.

A Mantenedora apresentou cópia de seu Contrato Social, devidamente registrado em cartório.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Instituição foram apresentados.

RM 599 cred



Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC nº 946/97, Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

II - MÉRITO

O projeto de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 56/2001, datada de 21 de fevereiro de 2001, observando que a Mantenedora não atendeu às exigências contidas nas alíneas "e" do inciso II do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97. Para comprovar a disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela Mantida, a Mantenedora apresentou um contrato de locação entre a Sociedade Missionários de Nossa Senhora Consoladora e a Direção Sociedade Educacional Ltda., referente a imóvel localizado na Avenida W 5 Norte, Quadra 913, Bloco "A", Asa Norte, Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal. Cabe ressaltar, que a locatária não é a Mantenedora indicada no processo, bem como não foi comprovada a propriedade do imóvel pela locadora e o prazo de vigência do contrato, é insuficiente para a implantação plena da nova Instituição.

Posteriormente, a Mantenedora apresentou novos documentos, que foram analisados por esta Secretaria mediante Informação COSUP/SESu nº 139/2001, datada de 24 de abril de 2001, tendo atendido às exigências mencionadas.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999. Ainda em atendimento à mesma Portaria, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido em seu Art. 2º, alíneas "b" e "c".

A Mantenedora deverá observar as determinações do Decreto nº 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

Tramitam neste Ministério os processos nºs 23000.010726/2000-64, 23000.008412/2000-00 e 23000.007933/2000-31, referentes à autorização dos cursos de Design, de Sistemas de Informação, bacharelados, e de Pedagogia, licenciatura, a serem ministrados pela mantida a ser credenciada, que obtiveram os conceitos globais "CB", "CB" e "CMB", respectivamente, na avaliação das condições iniciais existentes para a sua oferta.

Cumprir destacar que a Mantenedora em tela pleiteia para a Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, nos processos


RM7599cred

que estão sendo encaminhados ao Conselho Nacional de Educação nesta data, 920 vagas totais anuais, assim distribuídas:



Cursos	Total de vagas	Turnos
Pedagogia	400	Diurno e noturno
Sistemas de Informação	200	Diurno e noturno
Design	320	Diurno e noturno
Total	920	

Cabe destacar, também, que a Mantenedora em tela pleiteia para Instituto Superior de Educação de Brasília, a ser credenciado, nos processos que estão sendo encaminhados ao Conselho Nacional de Educação nesta data, 420 vagas totais anuais, assim distribuídas:

Cursos	Total de vagas	Turnos
Pedagogia	200	Diurno e noturno
Computação	120	Diurno e noturno
Ciências Biológicas	100	Diurno e noturno
Total	420	

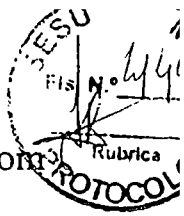
Entretanto, considerando tratar-se de instituição nova, a ser credenciada, que solicita a este Ministério, diversos cursos, que estão sendo encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, nesta data, e tendo em vista a natureza dos cursos pleiteados, esta Secretaria recomenda a autorização de 200 vagas totais anuais para cada curso a ser ministrado pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, ou seja 100 vagas por turno.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos processos referentes à autorização dos cursos de Design, Sistemas de Informação, bacharelados, e de Pedagogia, licenciatura.

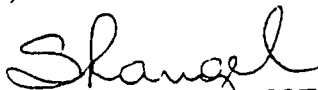
A Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, a ser estabelecida na Avenida W5 Norte, Q.913, Bloco A, Asa Norte, na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:


RM7599cred

- 
- observe as determinações do Decreto nº 2.306/97 com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
 - proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.
 - protocolize neste Ministério, no prazo de 30 dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 30 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

818/2001



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 625 /2001

Processo n.º : 23000.010726/2000-64
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL BRASÍLIA S/C LTDA.
CNPJ : 03.893.973/0001-95
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Design, com a habilitação Design de Interface Gráfica, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, a ser credenciada, na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

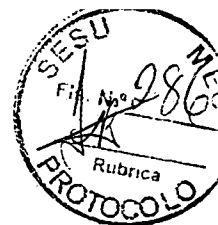
A Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Design com habilitação em Design de Interfaces, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação, a ser credenciada, na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo nº 23000.007599/2000-16, referente ao credenciamento da Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação, que está sendo encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data, com indicação favorável ao pleito.

Objetivando verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 3.343, de 16 de novembro de 2000, publicada no D.O.U. em 20 de novembro 2000, constituída pelas professoras Solange Galvão Coutinho, da Universidade Federal de Pernambuco, e Evelise Anicet Rutshilling, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 23 a 25 de janeiro de 2001.

SK



A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com recomendações. A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global "B" às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Design ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico nº 028/2001 MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 26 de janeiro 2001, manifestando-se favorável à autorização do curso proposto, com 320 (trezentas e vinte) vagas totais anuais, sendo 160 (cento e sessenta) vagas semestrais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, em regime seriado semestral. A Comissão de Especialistas de Ensino de Design salientou que as observações constantes do relatório da Comissão de Avaliação deverão ser verificadas na ocasião do reconhecimento do curso.

II - MÉRITO

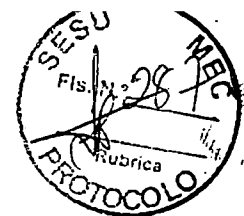
A Comissão de Avaliação recomendou que a Instituição implemente nos primeiros anos de funcionamento do curso as ações a seguir elencadas, que deverão ser avaliadas no momento do reconhecimento do curso:

- atualização do acervo para as disciplinas a partir do 3º período e assinatura de periódicos da área;
- aquisição de *CD-ROMs* e *Softwares* específicos da habilitação;
- aquisição de outros equipamentos audiovisuais (projektor multimídia, vídeo, e TV projetor de slide) de forma a permitir atividades didáticas simultâneas com a utilização desses recursos;
- estabelecer uma política de qualificação docente específica para a área de Design.

Quadro Demonstrativo dos Conceitos Obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Estrutura curricular	B
Qualificação do corpo docente na área de Design	B
Qualificação do corpo docente em outras áreas	A
Adequação do corpo docente às disciplinas do curso	B
Regime de trabalho do corpo docente	B
Política de qualificação do corpo docente	C
Regime escolar	D
Acervo de referência	B
Edificações, instalações, laboratórios e demais equipamentos	B

SP RM0726



Considerando tratar-se de instituição nova, a ser credenciada, que solicita neste Ministério, diversos cursos, que estão sendo encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, nesta data, e tendo em vista a natureza do curso em tela, esta Secretaria recomenda a autorização de 200 vagas totais anuais.

Acompanham este relatório os anexos:

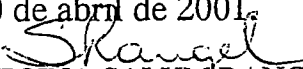
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Corpo docente; C- Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

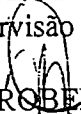
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Design, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Design, com a habilitação Design de Interface Gráfica, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação, a ser estabelecida à Avenida W5 Norte, Quadra 913, Bloco "A" - Região Administrativa I, na cidade de Brasília, mantida pela Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda., com sede na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 por semestre, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, regime seriado semestral, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adeque as instalações físicas ao que determina a Portaria MEC nº 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

À consideração superior.

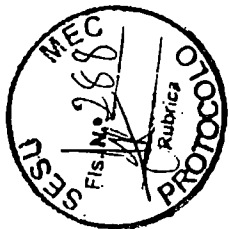
Brasília, 30 de abril de 2001.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior/DEPES/SESu/MEC


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior/SESu/MEC



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010726/2000-64

Instituição: Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte

Endereço: Avenida W5 Norte, Quadra 913, Bloco "A" - Região Administrativa I - Brasília - DF

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Design, habilitação em Design de Interface Gráfica, bacharelado	Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda.	200	Vespertino e Noturno	Semestral	2.592 h/a	04 anos	

*Integralização curricular

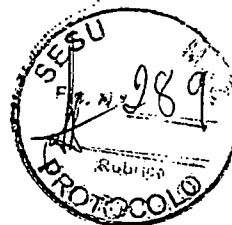
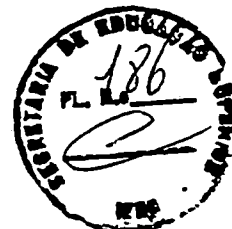
A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Ciência da Computação, Linguística, Educação Pública, Matemática, Arte e Tecnologia da Imagem	05
Especialistas	Design Industrial/Visual, Administração Escolar	02
Graduados	Artes Plásticas	01
TOTAL		08
Regime de trabalho: Quatro (4) professores em regime de tempo integral e quatro (4) em regime de tempo parcial.		
A Comissão considerou que existe compatibilidade entre a formação do corpo docente e as disciplinas a serem ministradas.		

Instituição e ano de conclusão: **Universidade de Brasília, 07/2000**

Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos:

- Atividades Administrativas
- Áreas de atuação, experiência profissional não-docente.
- Número de trabalhos acadêmicos orientados
- Número de alunos orientados em pesquisa do próprio professor
- Regime de trabalho atual
- Data de Admissão
- Data de Rescisão (se aplicável)
- Produção Artística
- Produção Técnica:
- Produção Científica



- Nome do Docente: **Ana Alves da Silva Coelho**

Titulação: **Especialista / Mestranda em Arte e Tecnologia.**

Área de concentração/especialização: **Administração Escolar**

Instituição e ano de conclusão: **Faculdades Integradas de São Gonçalo-RJ,**

Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos:

- **Fundação Educacional do DF**
- **Coordenadora da Oficina Pedagógica do Gama**
- **Artes, Centro de Ensino Especial do Gama.**

- Atividades Administrativas
- Áreas de atuação, experiência profissional não-docente.
- Número de trabalhos acadêmicos orientados
- Número de alunos orientados em pesquisa do próprio professor
- Regime de trabalho atual
- Data de Admissão
- Data de Rescisão (se aplicável)
- Produção Artística
- Produção Técnica:
- Produção Científica

- Nome do Docente: **Luiz Fernando Suffiati**

Titulação: **Mestre**

Área de concentração/especialização: **Arte e Tecnologia da Imagem**

Instituição e ano de conclusão: **Universidade de Brasília, 1998**

Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos:

- Atividades Administrativas
- Áreas de atuação, experiência profissional não-docente.
- **Auxiliar de Processamento, Codeplan, Equipe Internet, início em 1996.**
- Número de trabalhos acadêmicos orientados
- Número de alunos orientados em pesquisa do próprio professor
- Regime de trabalho atual
- Data de Admissão
- Data de Rescisão (se aplicável)
- Produção Artística
- Produção Técnica:
- Produção Científica

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
Clayton Jones Alves da Silva	Mestre	Ciência da Computação	Introdução à Informática - 72/4	1º S

Alessandra Vanessa De Aguiar	Mestre	Linguística (sociolinguística)	Redação Técnica 36/2	1º S 2º S
Ugna Pereira Martins	Mestre	Educação Pública	Métodos de Estudo 36/2	1º S
Ricardo Luiz Brancaglion	Especialista	Industrial / Visual Design	Desenho Geométrico 36/2 Introdução ao Design 72/4 Introdução a Programação Visual 72/4	1º S 1º S 2º S
Ana Paula Bernardi da Silva	Mestre	Matemática Computacional Aplicada	Matemática	1º S
Tatiany dos Santos Fonseca	Bacharel	Artes Plásticas	Oficina de Criatividade I Oficina de Criatividade II	1º S 2º S
Ana Alves da Silva Coelho	Bacharel Especialista (Mestranda)	Artes Plásticas Adm Escolar Arte e Tecnologia	História da Arte Desenho I	1º S 2º S
Luiz Fernando Suffiati	Mestre	Arte e Tecnologia da Imagem	Fundamentos da Linguagem Gráfica Elementos de Linguagem Estética	2º S 2º S

Sumário:

Preencher, utilizando uma ou mais linhas para cada professor, quadro semelhante ao do modelo abaixo, com os seguintes dados:

Nome do professor	Área de formação	Disciplinas que leciona	Pesquisas em andamento	Consultorias

b. MEC

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do quadro docente em relação às disciplinas ministradas.

Conceito:

A
[]

B
x
[]

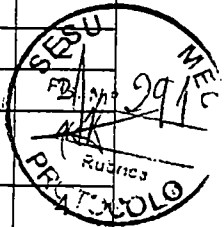
C
[]

D
[]

E
[]

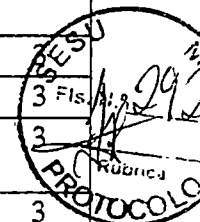


1º SEMESTRE					
DISCIPLINAS				C/H	Cr
FUNDAMEN TAÇÃO	PLANEJAMENTO E CONFIGURAÇÃO	SISTEMAS DE PRODUÇÃO	SISTEMAS DE UTILIZAÇÃO		
	Métodos de Estudo			36	
	Desenho Geométrico			36	
Introdução ao Design				72	
		Introdução a Informática		72	
História da Arte				54	3
Redação Técnica (Optativa)				36	2
	Oficina de Criatividade I			72	4
Matemática (Optativa)				36	2
				Total	342
				Total com opcionais	414



2º SEMESTRE					
DISCIPLINAS				C/H	Cr
FUNDAMEN TAÇÃO	PLANEJAMENTO E CONFIGURAÇÃO	SISTEMAS DE PRODUÇÃO	SISTEMAS DE UTILIZAÇÃO		
	Oficina de Criatividade II			72	4
Elementos de Linguagem Estética				72	4
Fundament os da Linguagem Gráfica				72	4
	Desenho I			72	4
	Introdução a Programação Visual			72	4
Redação Técnicas (Optativa)				36	2
				Total	360
				Total com opcionais	396

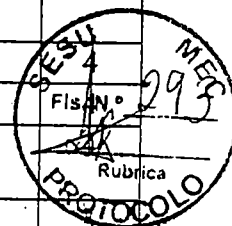
10



3º SEMESTRE		DISCIPLINAS			C/H	Cr
FUNDAMEN TAÇÃO	PLANEJAMENTO E CONFIGURAÇÃO	SISTEMAS DE PRODUÇÃO	SISTEMAS DE UTILIZAÇÃO			
	Desenho II			54		
	Desenho Técnico			54		
História do Design				54		
	Percepção Visual			54	3	
			Interface com o Usuário	72	4	
	Metodologia Visual I			54	3	
	Desenho Perspectivo			72	4	
Total				414		

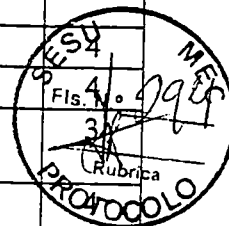
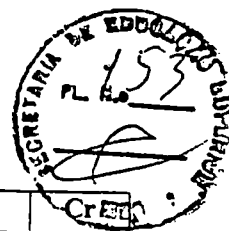
4º SEMESTRE		DISCIPLINAS			C/H	Cr
FUNDAMEN TAÇÃO	PLANEJAMENTO E CONFIGURAÇÃO	SISTEMAS DE PRODUÇÃO	SISTEMAS DE UTILIZAÇÃO			
	Projeto I			72	4	
	Metodologia do Projeto			36	2	
		Produção I		72	4	
		Computação Gráfica I		72	4	
Psicossocio- logia (Optativa)				36	2	
	Metodologia Visual II			72	4	
Tópicos Especiais				36	2	
Física para Design (Optativa)				36	2	
Total				324		
Total com opcionais				432		

11
[Signature]



5º SEMESTRE		DISCIPLINAS		C / H	Cr
FUNDAMENTAÇÃO	PLANEJAMENTO E CONFIGURAÇÃO	SISTEMAS DE PRODUÇÃO	SISTEMAS DE UTILIZAÇÃO		
	Projeto II			72	
		Produção II		72	
		Computação Gráfica II		72	
			Introdução à Ergonomia	54	
Tópicos Especiais				36	2
Extra-disciplinares					
	Escultura (Opcional)			36	2
		Oficina de Fotografia		72	4
	Estágio Supervisionado I			150	
Total				342	
Total com opcionais				414	
Total + estágio				492	

6º SEMESTRE		DISCIPLINAS		C / H	Cr
FUNDAMENTAÇÃO	PLANEJAMENTO E CONFIGURAÇÃO	SISTEMAS DE PRODUÇÃO	SISTEMAS DE UTILIZAÇÃO		
	Projeto III			72	4
		Produção III		54	2
			Ergonomia da Informação	54	3
			Análise gráfica I	54	3
Teoria da Comunicação				54	3
		Oficina de Vídeo		54	4
Extra-disciplinares					
Tópicos Especiais				36	2
	Estágio Supervisionado II			150	
Total				342	
Total com opcionais				378	
Total + estágio				492	



7º SEMESTRE					
DISCIPLINAS				C/H	Cr
FUNDAMEN TAÇÃO	PLANEJAMENTO E CONFIGURAÇÃO	SISTEMAS DE PRODUÇÃO	SISTEMAS DE UTILIZAÇÃO		
	Projeto IV			72	
	Web Design			72	
		Oficina de Multimídia		54	
	Projeto de Diplomação			72	
Metodologia Científica				36	2
Design e o Contempo- râneo (Opcional)				36	2
Tópicos Especiais				36	2
Extra- disciplinares					
			Análise Gráfica II	54	3
	Estágio Supervisionado III			150	
Total				360	
Total com opcionais				396	
Total + estágio				510	

8º SEMESTRE					
DISCIPLINAS				C/H	Cr
FUNDAMENTAÇÃO	PLANEJAMENTO E CONFIGURAÇÃO	SISTEMAS DE PRODUÇÃO	SISTEMAS DE UTILIZAÇÃO		
	Projeto de Diplomação			72	4
		Ética Profissional		36	2
		Gestão em Design (Opcional)		36	2
Design e o Contemporâneo (Opcional)				36	2
Tópicos Especiais				36	2
Extra-disciplinares					
	Estágio Supervisionado I			150	
Total				108	
total+opcionais				180	
total + estágio				258	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 624 /2001

Processo n.º : 23000.007599/2000-16

Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL BRASÍLIA S/C LTDA.

CNPJ n.º : 03.893.973/0001-95

Assunto : Credenciamento da Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, a ser mantida pela Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda., ambas com sede na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, a ser estabelecida na Avenida W5 Norte, Q.913, Bloco A, Asa Norte, na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

A Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda., que se propõe como mantenedora da instituição de ensino superior a ser credenciada, é uma Sociedade Civil com finalidades lucrativas, com sede Avenida W5 Norte, Q.913, Bloco A, Asa Norte, na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com Contrato Social datado de 30 de maio de 2000, registrado e arquivado sob o nº 00005474, do livro A-10 em 2 de junho de 2000, no 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, na cidade Brasília, no Distrito Federal.

Cumprе destacar que a Mantenedora em tela solicitou, também, o credenciamento do Instituto Superior de Educação de Brasília, a ser estabelecido na Região Administrativa II, Gama, no Distrito Federal, com a autorização de diversos cursos de graduação.

A Mantenedora apresentou cópia de seu Contrato Social, devidamente registrado em cartório.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Instituição foram apresentados.


RM 7599cred

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC nº 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.



II - MÉRITO

O projeto de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 56/2001, datada de 21 de fevereiro de 2001, observando que a Mantenedora não atendeu às exigências contidas nas alíneas "e" do inciso II do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97. Para comprovar a disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela Mantida, a Mantenedora apresentou um contrato de locação entre a Sociedade Missionários de Nossa Senhora Consoladora e a Direção Sociedade Educacional Ltda., referente a imóvel localizado na Avenida W 5 Norte, Quadra 913, Bloco "A", Asa Norte, Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal. Cabe ressaltar, que a locatária não é a Mantenedora indicada no processo, bem como não foi comprovada a propriedade do imóvel pela locadora e o prazo de vigência do contrato, é insuficiente para a implantação plena da nova Instituição.

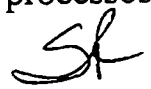
Posteriormente, a Mantenedora apresentou novos documentos, que foram analisados por esta Secretaria mediante Informação COSUP/SESu nº 139/2001, datada de 24 de abril de 2001, tendo atendido às exigências mencionadas.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999. Ainda em atendimento à mesma Portaria, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido em seu Art. 2º, alíneas "b" e "c".

A Mantenedora deverá observar as determinações do Decreto nº 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

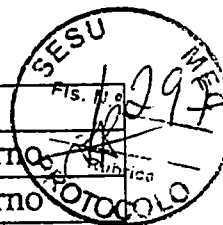
Tramitam neste Ministério os processos nºs 23000.010726/2000-64, 23000.008412/2000-00 e 23000.007933/2000-31, referentes à autorização dos cursos de Design, de Sistemas de Informação, bacharelados, e de Pedagogia, licenciatura, a serem ministrados pela mantida a ser credenciada, que obtiveram os conceitos globais "CB", "CB" e "CMB", respectivamente, na avaliação das condições iniciais existentes para a sua oferta.

Cumpre destacar que a Mantenedora em tela pleiteia para a Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, nos processos


RM7599cred

que estão sendo encaminhados ao Conselho Nacional de Educação nesta data, 920 vagas totais anuais, assim distribuídas:

Cursos	Total de vagas	Turnos
Pedagogia	400	Diurno e noturno
Sistemas de Informação	200	Diurno e noturno
Design	320	Diurno e noturno
Total	920	



Cabe destacar, também, que a Mantenedora em tela pleiteia para Instituto Superior de Educação de Brasília, a ser credenciado, nos processos que estão sendo encaminhados ao Conselho Nacional de Educação nesta data, 420 vagas totais anuais, assim distribuídas:

Cursos	Total de vagas	Turnos
Pedagogia	200	Diurno e noturno
Computação	120	Diurno e noturno
Ciências Biológicas	100	Diurno e noturno
Total	420	

Entretanto, considerando tratar-se de instituição nova, a ser credenciada, que solicita a este Ministério, diversos cursos, que estão sendo encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, nesta data, e tendo em vista a natureza dos cursos pleiteados, esta Secretaria recomenda a autorização de 200 vagas totais anuais para cada curso a ser ministrado pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, ou seja 100 vagas por turno.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos processos referentes à autorização dos cursos de Design, Sistemas de Informação, bacharelados, e de Pedagogia, licenciatura.

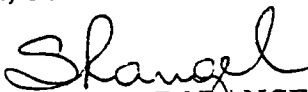
A Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, a ser estabelecida na Avenida W5 Norte, Q.913, Bloco A, Asa Norte, na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:


RM7599cred

- observe as determinações do Decreto nº 2.306/97 com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
- proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.
- protocolize neste Ministério, no prazo de 30 dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

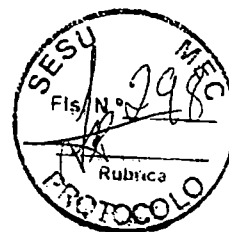
Brasília, 30 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 626 /2001

Processo n.º : 23000.007933/2000-31

Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL BRASÍLIA S/C LTDA.

CNPJ n.º : 03.893.973./0001-95

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso Pedagogia, com a habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Formação Pedagógica do Profissional Docente, Gestão Educacional, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, a ser credenciada, com sede na Região Administrativa I, Brasília, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda., solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, autorização para funcionamento do curso de Pedagogia/Magistério das Séries Iniciais, com habilitações em Orientação Educacional e Administração Escolar, com 200 (duzentas) vagas por semestre, duas turmas, nos turnos vespertino e noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação, com sede na Região Administrativa I, Brasília, Distrito Federal.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo n.º 23000.007599/2000-16, referente ao credenciamento da Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação, que está sendo encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data, com indicação favorável ao pleito.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 3414/2000, publicada no D.O.U. no dia 22/11/2000, constituída pelas professoras Maisa Gomes Brandão Kullok, da Universidade Federal de Alagoas, e Marlene Gonçalves, da Universidade Federal de Mato Grosso. Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 17 a 19 de janeiro de 2001.

A Comissão Avaliadora, após análise dos documentos apresentados pela Instituição e exame *in loco*, apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia: Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Formação Pedagógica e Gestão Educacional da Faculdade Brasília de

 2933



Tecnologia, Ciências e Educação, na cidade de Brasília/DF, mantida pela Sociedade Educacional Brasília Ltda., na cidade de Brasília, Distrito Federal.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, Parecer Técnico nº 122/2001, datado de 2 de fevereiro de 2001, recomendou a autorização do curso de Pedagogia: magistério dos anos iniciais do ensino fundamental, formação pedagógica do profissional docente, gestão educacional, com 200 vagas por semestre, 4 turmas de 50 alunos, nos turnos vespertino e noturno, com regime de matrícula seriado semestral.

II - MÉRITO

No processo não há informação sobre providências adotadas para o atendimento aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, em seu art. 2º, Parágrafo único, alínea "a". Ainda em atendimento ao mesmo Parágrafo único, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

Após reunião com o coordenador do curso e com o corpo de professores, o projeto pedagógico do curso sofreu modificações com vistas a atender ao que se espera de um pedagogo, com ênfase na formação docente, privilegiando o magistério dos anos iniciais do ensino fundamental e a organização do trabalho pedagógico através da gestão.

Pela análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que o corpo docente apresenta produção científica, oriunda tanto de programas de iniciação científica, quanto de pós-graduação realizados. A Instituição prevê a criação de núcleos de pesquisa, projetos integrados e de incentivos à produção acadêmica e monitorias.

A Comissão constatou que, dos 1.673 (hum mil, seiscentos e setenta e três) títulos atualizados e compatíveis com o projeto pedagógico do curso, constantes da relação apresentada, alguns ainda não estavam disponíveis nas prateleiras. O prédio do Colégio JK, situado na 913 Norte constitui o espaço físico de funcionamento da Faculdade, com estrutura que a Comissão constatou adequada e com dependências a serem reformadas com vistas à ampliação de espaço físico. A Comissão verificou, ainda, a existência de auditório, laboratório de informática com 75 microcomputadores ligados em rede interna e Internet; espaços para convívio e lazer; banheiros masculino e feminino em número suficiente e em boas condições de higiene e de atendimento a portadores de necessidades especiais.

Após análise dos documentos apresentados pela Instituição e exame *in loco* das condições de funcionamento, a Comissão emitiu relatório favorável à


Wa7933



Tecnologia, Ciências e Educação, na cidade de Brasília/DF, mantida pela Sociedade Educacional Brasília Ltda., na cidade de Brasília, Distrito Federal.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, Parecer Técnico nº 122/2001, datado de 2 de fevereiro de 2001, recomendou a autorização do curso de Pedagogia: magistério dos anos iniciais do ensino fundamental, formação pedagógica do profissional docente, gestão educacional, com 200 vagas por semestre, 4 turmas de 50 alunos, nos turnos vespertino e noturno, com regime de matrícula seriado semestral.

II - MÉRITO

No processo não há informação sobre providências adotadas para o atendimento aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, em seu art. 2º, Parágrafo único, alínea "a". Ainda em atendimento ao mesmo Parágrafo único, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

Após reunião com o coordenador do curso e com o corpo de professores, o projeto pedagógico do curso sofreu modificações com vistas a atender ao que se espera de um pedagogo, com ênfase na formação docente, privilegiando o magistério dos anos iniciais do ensino fundamental e a organização do trabalho pedagógico através da gestão.

Pela análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que o corpo docente apresenta produção científica, oriunda tanto de programas de iniciação científica, quanto de pós-graduação realizados. A Instituição prevê a criação de núcleos de pesquisa, projetos integrados e de incentivos à produção acadêmica e monitorias.

A Comissão constatou que, dos 1.673 (hum mil, seiscentos e setenta e três) títulos atualizados e compatíveis com o projeto pedagógico do curso, constantes da relação apresentada, alguns ainda não estavam disponíveis nas prateleiras. O prédio do Colégio JK, situado na 913 Norte constitui o espaço físico de funcionamento da Faculdade, com estrutura que a Comissão constatou adequada e com dependências a serem reformadas com vistas à ampliação de espaço físico. A Comissão verificou, ainda, a existência de auditório, laboratório de informática com 75 microcomputadores ligados em rede interna e Internet; espaços para convívio e lazer; banheiros masculino e feminino em número suficiente e em boas condições de higiene e de atendimento a portadores de necessidades especiais.

Após análise dos documentos apresentados pela Instituição e exame *in loco* das condições de funcionamento, a Comissão emitiu relatório favorável à


Wa7933



Tecnologia, Ciências e Educação, na cidade de Brasília/DF, mantida pela Sociedade Educacional Brasília Ltda., na cidade de Brasília, Distrito Federal.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, Parecer Técnico nº 122/2001, datado de 2 de fevereiro de 2001, recomendou a autorização do curso de Pedagogia: magistério dos anos iniciais do ensino fundamental, formação pedagógica do profissional docente, gestão educacional, com 200 vagas por semestre, 4 turmas de 50 alunos, nos turnos vespertino e noturno, com regime de matrícula seriado semestral.

II - MÉRITO

No processo não há informação sobre providências adotadas para o atendimento aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, em seu art. 2º, Parágrafo único, alínea "a". Ainda em atendimento ao mesmo Parágrafo único, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

Após reunião com o coordenador do curso e com o corpo de professores, o projeto pedagógico do curso sofreu modificações com vistas a atender ao que se espera de um pedagogo, com ênfase na formação docente, privilegiando o magistério dos anos iniciais do ensino fundamental e a organização do trabalho pedagógico através da gestão.

Pela análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que o corpo docente apresenta produção científica, oriunda tanto de programas de iniciação científica, quanto de pós-graduação realizados. A Instituição prevê a criação de núcleos de pesquisa, projetos integrados e de incentivos à produção acadêmica e monitorias.

A Comissão constatou que, dos 1.673 (hum mil, seiscentos e setenta e três) títulos atualizados e compatíveis com o projeto pedagógico do curso, constantes da relação apresentada, alguns ainda não estavam disponíveis nas prateleiras. O prédio do Colégio JK, situado na 913 Norte constitui o espaço físico de funcionamento da Faculdade, com estrutura que a Comissão constatou adequada e com dependências a serem reformadas com vistas à ampliação de espaço físico. A Comissão verificou, ainda, a existência de auditório, laboratório de informática com 75 microcomputadores ligados em rede interna e Internet; espaços para convívio e lazer; banheiros masculino e feminino em número suficiente e em boas condições de higiene e de atendimento a portadores de necessidades especiais.

Após análise dos documentos apresentados pela Instituição e exame *in loco* das condições de funcionamento, a Comissão emitiu relatório favorável à


Wa7933



autorização do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Formação Pedagógica e Gestão Educacional, atribuindo o Conceito Global "A" às condições de sua oferta.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Categorias Avaliadas	Conceitos
Projeto pedagógico	A
Corpo docente	A
Qualificação do Coordenador do curso	A
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Biblioteca	B

Considerando tratar-se de instituição nova, a ser credenciada, que solicita neste Ministério, diversos cursos, que estão sendo encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, nesta data, e tendo em vista a natureza do curso de Pedagogia em tela, esta Secretaria recomenda a autorização de 200 vagas totais anuais.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Formação Pedagógica do Profissional Docente, Gestão Educacional, licenciatura, com 200 vagas por semestre, perfazendo um total de 200 vagas totais anuais, turmas de 50 alunos, nos turnos vespertino e noturno, com regime semestral, com o conceito global "CMB", atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, a ser mantida pela Sociedade Educacional Brasília Ltda., ambas situadas na Avenida W5 Norte, Quadra 913, Bloco "A", na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal. A Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da

SP
7933



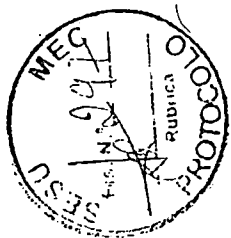
avaliação do curso, conforme o previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, nos termos da Resolução CP/CNE nº 01/99, do Decreto nº 3276/99, alterado pelo Decreto nº 3524/2000 e do Parecer CES/CNE nº 133/2001, no prazo de dois anos, providencie a transformação da atual proposta de formação para o Magistério a ser oferecida no âmbito do Curso Normal Superior a ser criado em Instituto Superior de Educação, espaço institucional de formação de professores das instituições não universitárias.

À consideração superior.

Brasília, 30 de abril de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.007933/2000-31

Instituição: Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte

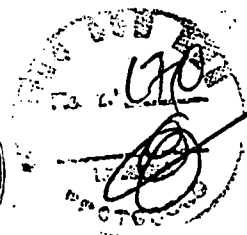
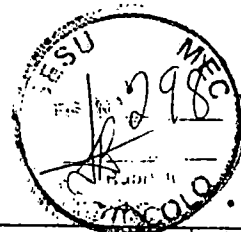
Endereço: Av. W5 Norte Quadra 913 Bloco A – Asa Norte – Brasília/DF

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, com a habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Formação Pedagógica do Profissional Docente, Gestão Educacional, licenciatura	Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda.	200	Vespertino e noturno	Semestral	3.344 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Psicologia Social, Filosofia, Literatura Brasileira, História do Brasil, Educação	05
Especialistas	Ginástica Corretiva	01
TOTAL		06
Regime de trabalho: TI = 3 professores TP = 2 professores Horistas = 1 professor		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		



4 - CORPO DOCENTE

NOME	TITULAÇÃO		TEMPO DE ENSINO SUPERIOR	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS
	GRAD.	PÓS-GRAD			
Antonia Mª. Ribeiro Rodrigues	Pedagogia	Mestre em Política Social	2 ½	Horista	Sociologia da Educação I Sociologia da Educação II
Charles Pierre Fonseca Pinto	Filosofia	Especialista em Psicopedagogia e Filosofia da Existência Mestre em Filosofia	03	Horista	Filosofia da Educação I Filosofia da Educação II
Maria da Consolação Pereira	Psicologia e Educação Física	Especialista em Ginástica Corretiva Mestranda em Psicologia do Desenvolvimento e da Educação	04	Tempo Integral (40 horas)	Psicologia da Educação I Psicologia da Educação II
Micheline Lage Lopes	Letras	Mestre em Literatura Brasileira	04	Tempo Integral (40 horas)	Leitura e Produção de Texto
Renisia Cristina Garcia Filice	História	Especialista em Filosofia Mestre em História do Brasil	2 ½	Tempo Parcial (30 horas)	História da Educação e da Pedagogia História da Educação Brasileira
Úgna Pereira Martins	Pedagogia	Mestre em Educação	06	Tempo Integral (40 horas)	Introdução à Pesquisa Educacional Pesquisa e Prática Pedagógica I

4.1 Nível de formação/titulação

TITULAÇÃO	Nº	%
Especialização	02	34
4.1.2 Mestrado	04	66
4.1.3. Doutorado	-	-
TOTAL	06	100,0

Obs: Diligência : conceito global D em nível de Formação/Titulação

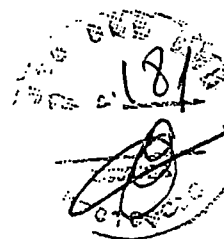
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

CONCEITO A = EXCELENTE

CONCEITO B = BOM

CONCEITO C = REGULAR

CONCEITO D = INSUFICIENTE



ESTRUTURA CURRICULAR PROPOSTA

PEDAGOGIA: Magistério para as séries iniciais do ensino fundamental, formação pedagógica e gestão educacional



Sem.	Disciplinas	CH
1º	Leitura e Produção de Textos	72
	Filosofia da Educação I	72
	Sociologia da Educação I	72
	História da Educação e da Pedagogia	72
	Introdução à Pesquisa Educacional	72
	Estudos Independentes	40
	Total	400
2º	Filosofia da Educação II	72
	Sociologia da Educação II	72
	História da Educação no Brasil	72
	Psicologia da Educação I	72
	Pesquisa e Prática Educacional I	72
	Estudos Independentes	40
	Total	400
3º	Antropologia Social e Educação	72
	Organização da Educação Básica no Brasil	72
	Psicologia da Educação II	72
	Didática e Prática Pedagógica	72
	Pesquisa e Prática Educacional II	72
	Estudos Independentes	40
	Total	400
4º	Educação e Novas Tecnologias	72
	Curriculo: Teoria e Prática	72
	Teoria e Metodologia da Educação de Jovens e Adultos	72
	Avaliação da Aprendizagem	72
	Pesquisa e Prática Educacional III	36
	Eletiva I	36
	Estudos Independentes	40
	Total	400

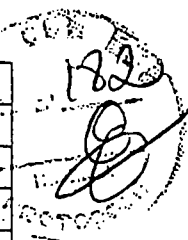
Handwritten signature

5º	Processo de Alfabetização	72
	Metodologia do Ensino de Ciências	72
	Educação Matemática	72
	Educação e Ludicidade	36
	Arte e Educação	36
	Pesquisa e Prática Educacional IV	36
	Eletiva II	36
	Estudos Independentes	40
	Total	400

6º	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	72
	Fundamentos da Educação Especial	72
	Metodologia do Ensino de História	72
	Metodologia do Ensino de Geografia	72
	Eletiva III	36
	Prática Pedagógica nas séries iniciais	90
	Estudos Independentes	40
	Total	454

7º	Gestão da Unidade Escolar I	72
	Dinâmica de grupo	36
	Legislação do ensino	72
	Avaliação Institucional	36
	Financiamento e Gestão Escolar	36
	Planejamento Educacional	72
	Eletiva IV	36
	Estudos Independentes	40
	Total	400

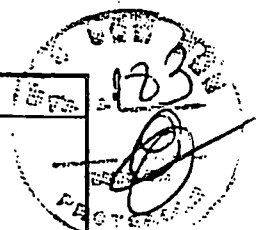
8º	Gestão da Unidade Escolar II	72
	Tópicos Especiais em Gestão Escolar	72
	Eletiva V	36
	Estágio em Gestão Escolar	90
	Estudos Independentes	40
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	180
	Total	490



Unfsc
13

Disciplinas Eletivas

Redação Técnica
Redação Instrumental
Inglês Instrumental
Espanhol Instrumental
Matemática Básica
Informática aplicada à educação
Estatística aplicada à educação
Técnicas de Expressão oral
Introdução ao Processo Educativo
Escola, Família e Comunidade
Educação e meio ambiente
Educação aberta, continuada e à distância
Realidade Brasileira e Cidadania
Ética Profissional
Filosofia para crianças
Educação Sexual
O escolar, a droga e a violência na escola
Introdução à Psicopedagogia
Educação Infantil

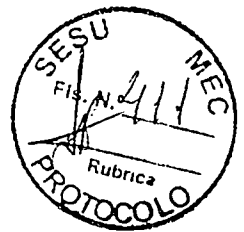


<i>Resumo</i>	<i>Carga Horária</i>
Carga Horária das Disciplinas (obrigatórias e eletivas)	2448
Estágio/Prática Pedagógica	396
Estudos Independentes	320
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	180
Total	3344

UJGR
BY

José Carlos

858/01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 627 /2001

Processo nº : 23000.008412/2000-00
Interessado : SOCIEDADE EDUCACIONAL BRASÍLIA S/C LTDA.
CNPJ : 03.893.973/0001-95
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, a ser credenciada, com sede na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte, a ser credenciada, na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo nº 23000.007599/2000-16, referente ao credenciamento da Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação, que está sendo encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data, com indicação favorável ao pleito.

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.607, de 4 de outubro de 2000, publicada no D.O.U. em 9 de outubro de 2000, constituída pelos professores Murilo Silva de Camargo, da Universidade Federal de Santa Catarina e Flávio Bortolozzi, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 18 e 19 de dezembro de 2000.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral, tendo atribuído o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

SK



A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, mediante Parecer Técnico nº 161/2001, datado de 19 de fevereiro de 2001, manifestando-se favorável à autorização do curso, com a denominação de Bacharelado em Sistemas de Informação, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral. Foi recomendado que os problemas apontados pela Comissão Avaliadora fossem sanados até a próxima avaliação.

II – MÉRITO

Apesar do conceito “A” atribuído ao corpo docente, a Comissão Avaliadora observou que alguns professores não possuem experiência e nem formação adequada para ministrar algumas disciplinas, somente três docentes têm graduação em Computação, possui apenas um docente doutor.

A infra-estrutura física e os laboratórios de computação comportam minimamente o número de vagas recomendado pela Comissão de Avaliação.

A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Acadêmico do Curso	
Corpo Docente	
1 – Nível de Formação e Adequação	A
2 – Dedicção e Regime de Trabalho	B
3 – Política de Aperfeiçoamento/Qualificação/Atualização	B
4 – Qualificação do Coordenador do curso	B
Perfil dos egressos e metodologias do curso	B
Estrutura curricular	B
Pessoal técnico de apoio	A
Administração acadêmica do curso	B
Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	C
Infra-estrutura física	B
Laboratórios de Computação	C
Recursos de Biblioteca de suporte ao curso	B

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação,


RM8412



bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, com o conceito global "CB", atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação, a ser estabelecida à Avenida W5 Norte, Quadra 913, Bloco "A" - Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, mantida pela Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda., com sede na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 30 de abril de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, com o conceito global "CB", atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação, a ser estabelecida à Avenida W5 Norte, Quadra 913, Bloco "A" - Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, mantida pela Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda., com sede na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 30 de abril de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.23000.008412/2000-00

Instituição: Faculdade Brasília de Tecnologia, Ciências e Educação Asa Norte

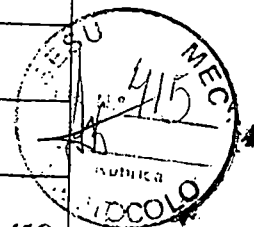
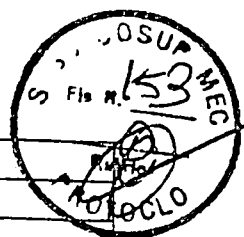
Endereço: Avenida W5 Norte, Quadra 913, Bloco "A" - Brasília - DF

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação, bacharelado	Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda.	200	Diurno e Noturno	Semestral	2.880 h/a	4 anos	

*Integralização curricular

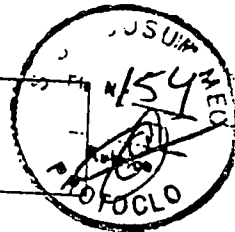
A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Matemática	01
Mestres	Engenharia de Produção, Matemática Aplicada Computacional, Informática, Educação, Engenharia Elétrica, Aplicações Militares, Ciência da Computação (3), Economia, Administração, Relações Internacionais, Sistemas e Computação, Engenharia Mecânica, Estatística e Métodos Quantitativos	15
Especialistas	Economia Monetária	01
TOTAL		17
Regime de trabalho: Quatro (4) professores em regime de tempo integral, sete (7) em tempo parcial e seis (6) horistas.		

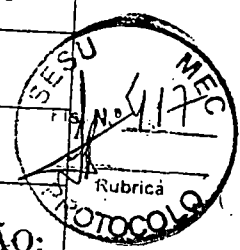
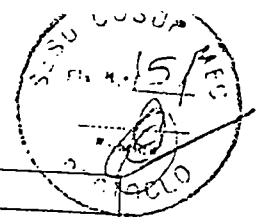


1. Nome do Docente: Ana Paula Bernardi da Silva	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i=3	
2.1 - Titulação (*****): Licenciada Plena em Matemática	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Matemática	
- Instituição e ano de conclusão: FURG - 1995	
2.2. - Titulação (*****): Mestre em Matemática Aplicada Computacional	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Parecer nº 930 - Portaria CAPES Nº 1418 de 23/12/1998 NÃO: Revalidação de Diploma: Apostilamento Registro Nº: 0021 fls. 004 livro PG 11
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Computação	
- Instituição e ano de conclusão: UFRGS - 1998	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc): Cursou duas disciplinas na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica como aluna especial preparando-se para o doutorado enquanto o mesmo não era reconhecido (Aprovada com Menção SS- Superior superior) - Período: 1º sem 1999	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: - Álgebra - Graduação - 1999 - CESUBRA - Lógica Matemática - Graduação - 1999 - CESUBRA - Pesquisa Operacional - Graduação - 1998 - FIPLAC - Matemática I, Matemática II - Graduação - 1998, 1999, 2000 - FIPLAC - Matemática III - Graduação - 1999, 2000 - FIPLAC - Matemática e Estatística I - 1999, 2000 - FIPLAC - Cálculo I, Cálculo II - 2000 - FIPLAC - Álgebra Linear - 2000 - FIPLAC - Cálculo Numérico - 2000 - FIPLAC - Matemática Financeira - 2000 - Universidade Católica de Brasília - Pesquisa Operacional - 2000 - Universidade Católica de Brasília	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*) - Coordenadora de Matemática das Faculdades Integradas do Planalto Central (FIPLAC) - Pesquisa sobre Intersecção de Superfícies Paramétricas	
6. Enquadramento (**) MC / CC	
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP	
8. Data de admissão pela mantida: a partir do 1º semestre	
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):	
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 551 165 580 53 RG: 1041142736 - D.E. 03/05/1995 - SSP-RS	

TEL: 340 00 14 - 9978 9241 - Fax. 274 0038
e-mail: bernardi@mymail.com.br
END: SQN 214 Bl. F apto 310. CEP:70 873 000



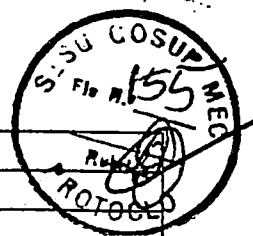
11/11/00

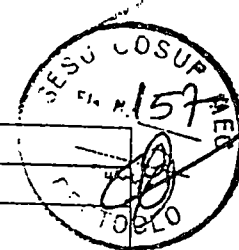


1. Nome do Docente: Alexandre Serra Barreto	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i=3	
2.1 - Titulação (*****): Engenharia	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Mecânica	
- Instituição e ano de conclusão: Universidade Federal Fluminense - 1990	
2.2 - Titulação (*****): Especialização em Análise de Sistemas	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma:
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase:	
- Instituição e ano de conclusão: GFI Informática, 1993	
2.3 - Titulação (*****): Mestre em Engenharia de Produção	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Credenciamento Parecer nº 481/83, do Conselho Federal de Educação de 1983 NÃO: Revalidação de Diploma: Apostilamento Nº:
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Gerência da Produção	
- Instituição e ano de conclusão: Pontifícia Universidade Católica-PUC do Rio de Janeiro - 1992	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc): -----	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: - Estruturas de Dados, Graduação em Ciência da Computação, 10/01/2000 a 26/02/2000, UnB; - Computação Básica, Graduação em Ciência da Computação, 01/09/1999 a 31/12/1999, UnB; - Mecânica dos Sólidos II, Graduação em Engenharia Mecânica, 08/03/1993 a 31/12/1993, UnB.	
5. Atividades científica e/ou profissionais. (*) Auditor-Fiscal da Receita Federal, aprovado em concurso público, Port. MF 367, de 1995, desde 05/07/1995, Técnico de Nível Superior do Banco Central do Brasil, aprovado em concurso público, edital TBC-94, de 17/11/94 a 03/07/95.	
6. Enquadramento (**) MC / AC	
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) TP	
8. Data de admissão pela mantida: a partir do 3º semestre	
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):	
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 975.688.057-00 RG: 067.079.41-8, 30/08/83, IFP-RJ	

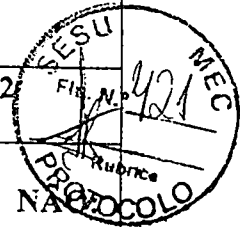
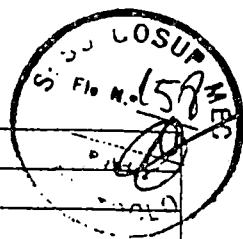
Handwritten signature

1. Nome do Docente: André Francisco Modesto	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i=3	
2.1 - Titulação (*****): Engenheiro	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Eletrônica	
- Instituição e ano de conclusão: IME - 1973	
2.2 - Titulação (*****): Mestre em Informática	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> Revalidação de Diploma: Apostilamento
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Engenharia de Sistemas	
- Instituição e ano de conclusão: IME - 1980	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc): Elaboração de tese de doutorado em Ciência da Informação- créditos concluídos em 2000 - Unb	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: - Introdução à Ciência da Computação - Graduação - 2000 - FIPLAC - Introdução à Microinformática - Graduação - 2000 - FIPLAC - Circuitos Digitais - Graduação - 2000 - FIPLAC - Arquitetura Avançada de Computadores - Graduação - 2000 - FIPLAC - Metodologia Científica - Graduação - 1999/2000 - Faculdades Planalto - Lógica Matemática - 1995/1998 - UPIS	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*) - Programador, Analista de Sistemas, Assistente do Departamento de Informática e - Coordenador de Atendimento em Desenvolvimento de Sistemas no IBGE e IPEA, em aplicativos principalmente para as Secretarias de Orçamento (SOF) e de Controle das Estatais (SEST) e de Administração do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) - 1972/1998 - Consultor de Informática na Poliedro - 1998/1999 - Professor da Católica de Brasília, CEUB, UnB, UPIS e FIPLAC - 1992/2000 - Chefe do Departamento de Tecnologia em Informática da UPIS - 1995/1998 - Diretor-Acadêmico das Faculdades Planalto - 1999/2000	
6. Enquadramento (**) MC/GO	
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP	
8. Data de admissão pela mantida: a partir do 4º semestre	
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):	
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 298.035.007-01 RG: 22.354-D 11/03/1974 CREA/RJ TEL: 273-0352, 9969-3831	

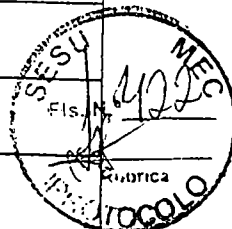




1. Nome do Docente: Cláudia da Silva Costa	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i=3	
2.1 - Titulação (*****): Licenciatura em Música	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase:	
- Instituição e ano de conclusão: Universidade de Brasília - UnB - 1991.	
2.2 - Titulação (*****): Mestre em Educação	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 694/95 de 1992/1993 <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:255 , Folha Nº 051 . data registro 10/07/1996.
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Currículo e Metodologia de Ensino	
- Instituição e ano de conclusão: Universidade de Brasília - UnB - 1996.	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc): Elaboração de tese – créditos concluídos em 1997 – Doutoranda em História – Aprovado na Qualificação – 17/09/1998 – Elaboração de Tese Doutoral, fase final - Defesa marcada para 11/12/2000.	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado). data e instituição: - Voz e movimento, graduação, Universidade de Brasília. 1996 a 1997. - Voz para o ator I, graduação, Universidade de Brasília. 1996 a 1997. - Voz para o ator II, graduação, Universidade de Brasília. 1996 a 1997.	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*)	
6. Enquadramento (**) ME/160	
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP	
8. Data de admissão pela mantida: 1º semestre letivo	
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor): 31/07/1997	
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 461.216.681-72 RG: 15.777.983 SSP/SP. TEL: 242 1532 – 242 1539 – 9966 2092 e-mail: clarice@unb.br END: SQS 408 Bl. O apto 203. CEP:70 257 - 150	



1. Nome do Docente: Clayton Jones Alves da Silva	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i=3	
2.1 - Titulação (****): Engenheiro	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Eletrônica	
- Instituição e ano de conclusão: Instituto Militar de Engenharia (IME) - 1992	
2.2 - Titulação (****): Mestre em Engenharia Elétrica	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> Revalidação de Diploma: Apostilamento
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Processamento de Sinais Aplicados às Telecomunicações	
- Instituição e ano de conclusão: Instituto Militar de Engenharia (IME) - 1998	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc): ---	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: - Fundamentos de Engenharia Elétrica - Graduação - 1997 - Instituto Militar de Engenharia - Lógica Matemática - Graduação - 1998 / 1999 - Associação Educacional do Planalto Central - Circuitos Digitais - Graduação - 1998 / 1999 - Associação Educacional do Planalto Central - Fundamentos de Eletrônica Digital - Graduação - 2000 - Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa	
5. Atividades científica e/ou profissionais. (*) Gerência e Projeto de Redes de Telecomunicações	
6. Enquadramento (**) M.C. 160	
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP	
8. Data de admissão pela mantida: 1º semestre letivo	
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):	
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 769.514.217-49 RG: 069679672-1 MEx TEL: (61) 242-6051 e-mail: c_jones@uol.com.br END: SQS 209 Bl J Apto 103 Brasília DF CEP 70.272-100	



1. Nome do Docente: Guilherme Santos Silva	
2. Para cada título (i) obtido: (****) $i=4$	
2.1 - Titulação (*****): Bacharel em Física	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Física	
- Instituição e ano de conclusão: Universidade Federal de Minas Gerais - 1981	
2.2 - Titulação (*****): Mestre em Física	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Parecer N° 361/86 DOU 25/07/86 Revalidação de Diploma: Apostilamento Registro N° 098 Processo no. 2769/90 fls. 020, livro 01
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Física Teórica	
- Instituição e ano de conclusão: Universidade de Brasília - 1989	
2.3 - Titulação (*****): Doutor em Matemática	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES N° 694/95 de 1995 Revalidação de Diploma: Apostilamento Registro N° 88 Processo N°: 2392/96 fls. 018 do livro 01, em 05/11/96
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Matemática Aplicada	
- Instituição e ano de conclusão: Universidade de Brasília - 1996	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc): ---	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado). data e instituição:	
- Matemática Aplicada à Administração – Graduação – 2000 - Faculdade CECAP – Cursos de Administração e Administração Hoteleira. - Matemática Básica para o Curso de Secretariado Executivo - Graduação – 2000 - Faculdade CECAP. - Introdução à Informática para o Curso de Secretariado Executivo - Graduação – 2000 - Faculdade CECAP. - Métodos Matemáticos da Física – Graduação – 1998 - Universidade de Brasília. - Equações Diferenciais – Graduação – 1998 - Universidade de Brasília. - Cálculo I – Graduação – 1997 - Universidade Católica de Brasília. - Cálculo II – Graduação – 1997 - Universidade Católica de Brasília. - Cálculo III – Graduação – 1997 - Universidade Católica de Brasília. - Equações Diferenciais – Graduação – 1997 - Universidade Católica de Brasília. - Álgebra Linear – Graduação – 1997 - Universidade Católica de Brasília. - Matemática Aplicada às Ciências Sociais – Graduação – 1997 - Universidade Católica de Brasília. - Equações Diferenciais – Graduação – 1996 - Universidade de Brasília. - Cálculo III – Graduação – 1995 - Universidade de Brasília - Matemática II – Graduação – 1995 - Universidade de Brasília	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*)	
- Desenvolvimento de aplicativos (softwares) para microcomputadores usando o Visual Basic 5 e 6 e banco de dados Access. 1999 e 2000.	

- Seminário: "O Estudo da Matemática usando o Sistema Especialista Maple" apresentado durante a 1ª semana de Matemática na Universidade Católica de Brasília, em 7 de novembro de 1997.

- Participação em banca de defesa de tese de Doutorado sobre o tema *O Impacto da Internet sobre a Comunicação Científica Informal entre Pesquisadores da Administração* do aluno Edmilson Botelho, no Departamento de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, em 12 de dezembro de 1997.

- Visita de intercâmbio como Pesquisador Visitante no grupo de Astronomia e Astrofísica da Universidade de Chicago, E.U.A., de 15/09/93 até 31/01/94.

- Programador de Microcomputadores, utilizando as linguagens de programação Dbase Clipper, na Advocacia Trabalhista Obreira, Ed. Seguradoras, 17º andar, Brasília, DF, 1986-1987.

6. Enquadramento (**) *IX / GAC*

7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI

8. Data de admissão pela mantida: a partir do 3º semestre

9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):

10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.

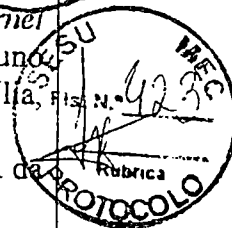
CPF: 277 221 986 00

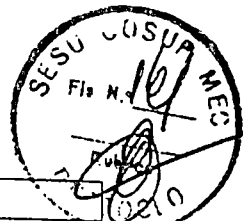
RG: RG M/363.925, SSPMG

TEL: 368-2956, 9977 2956

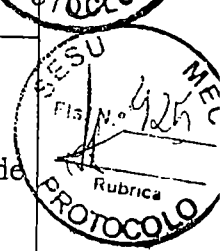
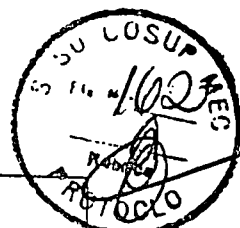
e-mail: gssilva@stb.org.br

END: SHIN QL 15 CONJ 6 CASA 10. CEP: 71.535-265





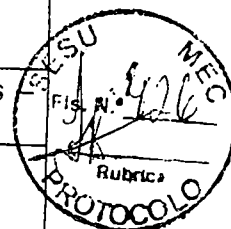
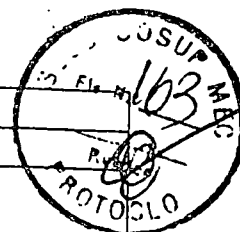
1. Nome do Docente: Jorge Luiz Santana	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i=3	
2.1 - Titulação (*****): Graduação – Oficial do Exército	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase Artilharia	
- Instituição e ano de conclusão Academia Militar das Agulhas Negras - 1977	
2.2 - Titulação (*****): Especialização em Análise de Sistemas	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES N°...de<ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Apostilamento N°:
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase Desenvolvimento de Sistemas	
- Instituição e ano de conclusão Centro de Estudos de Pessoal do Exército - 1991	
2.3 - Titulação (*****): Especialização	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES N°...de<ano> NÃO: UFRJ, registrado a fls 15 do livro EAD 01, 23/11/99 Revalidação de Diploma: Apostilamento N°:
- Área de concentração / especialização / opção /ênfase Educação	
- Instituição e ano de conclusão	Universidade de Federal do Rio de Janeiro - 1999
2.3 - Titulação (*****): Mestre em Aplicações Militares	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Parecer PJR/JT/041, de 23/11/98 NÃO: Revalidação de Diploma: Apostilamento N°:
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase Artilharia	
- Instituição e ano de conclusão Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - 1987	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc) Mestrando – créditos concluídos – em fase de elaboração de Dissertação - Curso de Ciência da Informação da Universidade de Brasília – Defesa prevista para março de 2001.	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: - Projeto e Análise de Sistemas – 1995 / 1997 - FIPLAC - Gerência de Projetos – 1995 / 1997 – FIPLAC - Monografia e Estágio Supervisionado – 1996 / 1997 – FIPLAC - Metodologia Científica – 1996 / 1997 - Orientação de Projeto Final – 1995 / 1996 – FIPLAC - Projeto e Análise de Sistemas – 1999 / 2000 – CESUBRA / OBJETIVO - Sistemas de Informação – 1999 / 2000 – CESUBRA / OBJETIVO - Administração de Sistemas de Informação – 2000 – CESUBRA/OBJETIVO	



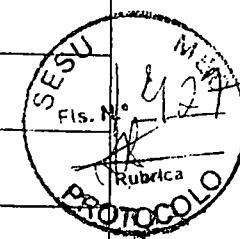
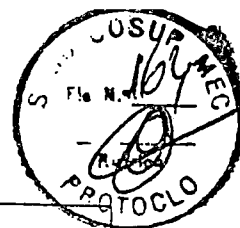
- Orientação de Estágio Supervisionado – 2000 – CESUBRA/OBJETIVO
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*) - Coordenação de Estágio Supervisionado das Faculdades Integradas do Planalto Central – FIPLAC, no período de 1995 a 1997. - Coordenação de Estágio Supervisionado e Projeto Final de Curso da Faculdade CESUBRA/OBJETIVO, no ano de 2000. - Gerente do Sistema de Serviço Militar (SERMIL) do Exército, desde 1992. - Gerente do Projeto de Reengenharia do SERMIL, iniciado em 1996 e concluído em 2000. - Desenvolvimento da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas de Informação do Exército. - Coordenador dos trabalhos do Bug 2000, na área de Tecnologia da Informação do Exército. - Responsável pela análise de currículos do curso de Analista de Sistemas do Centro de - Estudos de Pessoal do Ministério do Exército. - Responsável pela elaboração da Política de Segurança da Informação do Exército.
6. Enquadramento (**) <i>ME 1000</i>
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) T1
8. Data de admissão pela mantida: 1º semestre letivo
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 499.155.257-53 RG: 015.727.061-2 – 03 de Julho de 1996 - Ministério do Exército TEL: (61) 443-5668 e-mail: jlsantana@terra.com.br END: SQS 209 – Bloco B – Ap 406 – Brasília – DF – CEP: 70272-020

[Handwritten signature]

1. Nome do Docente: José Roberto Valentin	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i=3	
2.1 - Titulação (****): Tecnólogo em Processamento de Dados	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Análise de Sistemas	
- Instituição e ano de conclusão: Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis 1990	
2.2 - Titulação (****): Especialização em Computação	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: NÃO: X Revalidação de Diploma: Apostilamento
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Análise de Sistemas	
- Instituição e ano de conclusão: Universidade Católica de Goiás - 1997	
2.3 - Titulação (****): Mestre em Ciência da Computação	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 1418 de 1998 NÃO: Revalidação de Diploma: Apostilamento Nº:
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Engenharia de Software	
- Instituição e ano de conclusão: Universidade de Brasília - 1999	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc):	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: - Linguagem e Técnicas de Programação - LTP, Orientação de Projeto Final - Graduação - 1993 / 1996 - Universidade Estadual de Anápolis - LTP II - Graduação - 2000 - Universidade Paulista - UNIP	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*) Administrador de Banco de Dados Oracle	
6. Enquadramento (**) MC/GE	
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (****) TP	
8. Data de admissão pela mantida: a partir do 3º semestre	
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):	
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 470 204 581 49 RG: 1 958 660 SSP/DF TEL: 344 5947 e-mail: josevalentin88@hotmail.com END: QRSW 03 Bl. B-6 Apto 205 - Sudoeste CEP: 70 675 326	



[Handwritten signature]



1. Nome do Docente: Julio Cesar Baena	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i=3	
2.1 - Titulação (*****): Administrador	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Recursos Humanos	
- Instituição e ano de conclusão: Universidade Católica de Brasília – 1982	
2.2 - Titulação (*****): Mestre em Economia	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Biênio 1996/1997, publicado no D.O.U. em 30/12/98, de acordo com as Portarias MEC nº 1418/98, publicada no D.O.U. em 24/12/98 e Portaria nº 132/99, publicada no D.O.U. em 03/12/99. Revalidação de Diploma: Apostilamento Registro Nº: 662, folha 134, livro 04
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Gestão Econômica do Meio Ambiente – Comércio Exterior	
- Instituição e ano de conclusão: Universidade de Brasília - UnB – 2000	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc): _____	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: _____	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*) Atividades profissionais: - Elaboração, implantação e coordenação dos Sistemas de Gerenciamento das Ações Ambientais dos empreendimentos: UHE Tucuruí, APM Manso e Linhas de Transmissão Brasil-Venezuela e Norte-Sul; - Elaboração da proposta de Sistema de Gerenciamento pela Qualidade Ambiental na Eletronorte, nos molde da ISO 14000; - Membro da delegação brasileira, como representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na Conferência das Partes da Convenção de Diversidade Biológica – Nações Unidas – Montreal – Canadá (jun/2000); - Levantamento, análise e tratamento das restrições comerciais às exportações brasileiras, no âmbito dos acordos de integração regional Mercosul-União Européia, ALCA, Brasil-México; Análise e acompanhamento dos acordos ambientais multilaterais e seus reflexos sobre o comércio exterior brasileiro. - Representante do Ministério nos grupos de trabalho intergovernamentais, coordenados pelo MRE e MMA, para tratar de temas relacionados à Convenção de Biodiversidade, Protocolo de Quioto (Convenção do Clima), Convenção de Basileia, Comitê de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, Fórum Intergovernamental de Segurança Química, Protocolo de Montreal (Camada de Ozônio), Comitê de Meio Ambiente do Mercosul, Comitê de Restrições não Tarifárias do Mercosul, Reserva da Biosfera do Pantanal, Convenção de	

Roterdã, Protocolo de Cartagena (Biossegurança).

Palestras ministradas:

- "Comércio Exterior e Meio Ambiente: reflexos dos programas de rotulagem ambiental sobre as exportações brasileiras para a União Européia":
 - a) no Ciclo de Debates sobre Economia e Meio Ambiente, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente fev/2000; e
 - b) na Universidade Católica de Brasília – Curso de Mestrado em Planejamento e Gestão Ambiental – maio/2000.
- "Sistema de Gerenciamento Ambiental" – no IV Painel Integrado da Qualidade Eletronorte / Brasília, 1998.

Publicações:

- "Comercio Exterior e Meio Ambiente: Reflexos dos programas de rotulagem ambiental sobre as exportações brasileiras para a União Européia". Caderno de Pesquisa em Desenvolvimento Agrícola e Economia do Meio Ambiente – Série NEPAMA nº 007, Departamento de Economia da UnB, dezembro de 1999.
- "*Regional Economic Integration and the Environment: from MERCOSUR and NAFTA toward FTAA*". Caderno de Pesquisa em Desenvolvimento Agrícola e Economia do Meio Ambiente – Série NEPAMA nº 010, maio de 2000. Em parceria com o Prof. Jorge Nogueira, coordenador do programa de Mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente, Departamento de Economia da UnB.
- "Sistemas de Gestão Ambiental – SGA – Rumo à melhoria do Desempenho Ambiental" Caderno Informativo do COMASE – Comitê Coordenador das Atividades de Meio Ambiente do Setor Elétrico. agosto de 1997.

6. Enquadramento (**)

7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) Horista H1

8. Data de admissão pela mantida: a partir do 3º semestre

9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):

10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.

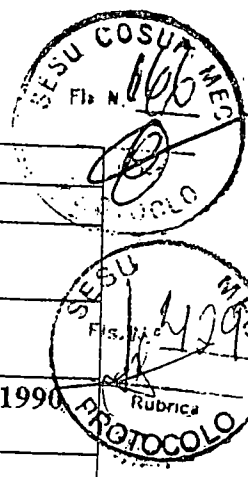
CPF: 114 026 101 06

RG: 262350 SSP-DF

TEL: 245 4913

e-mail: julioc@mdic.gov.br

END: SHIGS 713 Bl. R-1 casa 29. CEP:70 380 729



1. Nome do Docente: Marcelo Landau	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i-3	
2.1 - Titulação (****): Ciências Econômicas	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
- Instituição e ano de conclusão Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - 1990	
2.2 - Titulação (****) Mestre em Administração	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Diploma registrado sob nº 33.556, livro 09, folhas 201v, em 09 11 98, Processo 23079022842/98-28. Portaria MEC / DAU Nº 71, DE 21 /10/1977 NÃO: Revalidação de Diploma: Apostilamento ...
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Marketing, marketing de serviços, operações em serviços, logística e comércio exterior	
- Instituição e ano de conclusão UFRJ - 1998	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc) ----	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: ----	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*)	
Atividades profissionais - Analista de Comércio Exterior (fev/99 até o presente momento) - Analista do Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX) da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX); - Projeto "Rede Nacional de Agentes de Comércio Exterior", <u>lecionando as disciplinas "Logística e Transporte Internacional", "Financiamento e Seguro de Crédito à Exportação" e "Defesa Comercial"</u> – (julho a dezembro de 2000); - Análise de operações de financiamento (Proex) e seguro de crédito à exportação; - Análise de licenças de importação de mercadorias provenientes e originárias do Mercosul (têxteis e agropecuários); - Consultor em Comércio Exterior (set/96 - set/98); - Exercício da atividade de comprador e vendedor internacional para empresas de médio e pequeno porte; - Planejamento logístico de importação e exportação, coordenação de embarques e classificação fiscal de mercadorias para fins de importação; - Desenvolvimento de clientes e fornecedores no exterior; - Trader (abr/91 - fev/94); - Comercialização de café verde no mercado internacional; - Desenvolvimento de relacionamento com clientes nos E.U.A., Inglaterra, Itália e Japão Operações nos mercados futuros de Londres (Futures and Options Exchange) e Nova	

Iorque (*Coffee, Sugar & Cocoa Exchange*).

- Planejamento e compra de café verde no mercado interno
- Coordenação dos embarques junto a agências de transporte marítimo, terminais de carga, fornecedores e clientes em função das necessidades financeiras da empresa (restrição ao crédito e falta de liquidez porque passava a cafeicultura no período);
- Estudo do mercado de trabalho brasileiro e acompanhamento conjuntural da economia.

Atividades científicas

- *Producers May Have to Regulate Themselves*, in *Coffee Annual 1992*, by Coffee Publications, Inc., Fevereiro, 1993.
- A Percepção do "Custo Brasil": um Estudo Exploratório entre Importadores Brasileiros, co-autoria com Frederico A. de Carvalho, trabalho apresentado na conferência BALAS 1997 (*Business Association of Latin American Studies*), Abril, 1997.

6. Enquadramento (**) LIC/60

7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) Horista H1

8. Data de admissão pela mantida: a partir do 4º semestre

9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):

10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.

CPF: 874660747-15

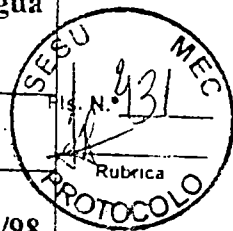
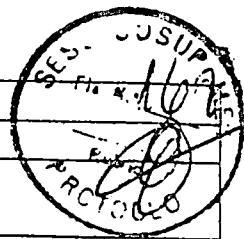
RG: 07018018-7 - 06/07/1983 - IFP/RJ

TEL.: (61) 327-1426 / 329-7325

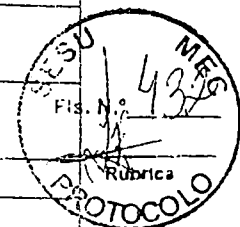
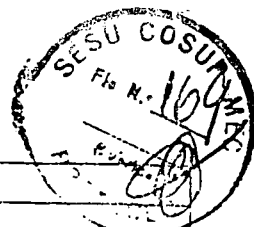
e-mail: landau@mdic.gov.br

SQN 402 - Bloco P - apto 310 - Brasília - DF - CEP: 70834-160

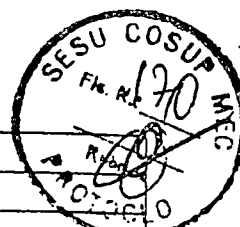
1. Nome do Docente: Marcos Rosas Degaut Pontes	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i=3	
2.1 - Titulação (*****): Licenciado em Letras	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Língua Portuguesa e Língua Inglesa	
- Instituição e ano de conclusão: CEUB - 1992	
2.2 - Titulação (*****): Mestre em Relações Internacionais	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 1418/98 de 24/12/98 NÃO: Registro de Diploma: Nº 347, livro 04, folha 070, processo 1169/99, data 13/09/99
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Relações Econômicas Internacionais	
- Instituição e ano de conclusão: UNB - 1999	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc):	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: - Relações Econômicas Internacionais - Graduação - desde julho de 1999 - UNB - Comércio Internacional - Graduação - desde julho de 1999 - UNB - Tópicos Especiais em Relações Internacionais - Graduação - desde janeiro de 2000 - UNB - Inglês Técnico e Instrumental - Graduação - desde agosto de 2000 - Faculdade Alvorada de Processamento de Dados	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*) Análise e avaliação de projetos de Educação para Organismo Internacional	
6. Enquadramento (**) <i>MO/60</i>	
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) Horista H1	
8. Data de admissão pela mantida: 1º semestre letivo	
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):	
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 428874611-68 RG: 961043 SSP-DF TEL: 2725344 - 99659659 e-mail: mdegaut@hotmail.com END: SQN 108 Bloco G apt 402	



[Handwritten signature]



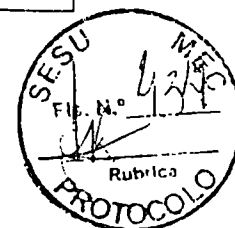
1. Nome do Docente: Nelson Veiga Gonçalves	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i=3	
2.1 – Titulação (****): Tecnólogo em Processamento de Dados	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase : Computação	
- Instituição e ano de conclusão: UFPa- 1990	
2.2 – Titulação (****): Mestre em Ciências da Computação	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM:. NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº: certificado 5218 livro CE- 19 fls 18 03/04/1994
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Computação Gráfica e Inteligência Artificial	
- Instituição e ano de conclusão: UnB 1996	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc): Doutorando em Ciência da Informação. Já realizada a Qualificação - Registro Nº: 455 livro 03 fls. 092 proc. 0802196.	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: - Arquitetura de Computadores- Graduação- 1996 -IESPLAM - Tópicos Avançados – Graduação- 1998/2000 - UPIS - Computação Gráfica – Graduação –1999/2000 - UNICEUB - Multimídia – Graduação – 1999 / 2000 - UNICEUB - Sistemas de Informação – Graduação- 1999 / 2000 - UNICEUB - Projeto de Sitemas - Graduação – 1997 - FIPLAC - Linguagem de Programação – Graduação- 1998/1999 - UCB - Análise de Sistemas – Graduação- 1999 - UCB - Inteligência Artificial- Graduação- 1995 - UFPA - Geoprocessamento – Graduação- 1995 - UFPA.	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*) Pesquisador associado ao departamento de Ciência da Informação	
6. Enquadramento (**) MC 16 C	
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***): TI	
8. Data de admissão pela mantida: 1º semestre letivo	
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 207220952-87 RG: 452 744- SSP/PA Tel: 340 7793 e-mail: nveiga@unb.br End: UnB Colina K apto. 304	



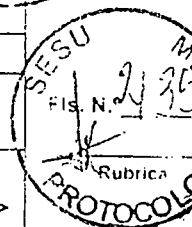
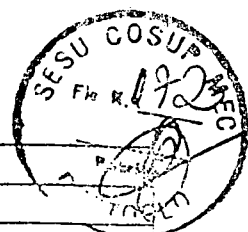
1. Nome do Docente: Nolberto Betim Furquim	
2. Para cada título (i) obtido: (****) $i=2$	
2.1 - Titulação (****): Bacharel em Contabilidade	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Contabilidade	
- Instituição e ano de conclusão: Universidade Federal de Santa Maria – 1990	
2.2 - Titulação (****): Especialista em Auditoria Interna e Externa.	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES N° ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Apostilamento Registro N°:
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Auditoria Externa e Interna	
- Instituição e ano de conclusão: Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) 1998	
2.3 - Titulação (****): Especialista em Economia Monetária.	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES N° ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Apostilamento Registro N°:
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Comissão de Valores Mobiliários.	
- Instituição e ano de conclusão: Fundação Regional de Economia de Santa Maria/RS. 1991	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc):	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: - Introdução à Contabilidade – Graduação – 1998/2000 - Centro Universitário de Brasília – UNICEUB. - Perícia Contábil – Graduação – 1998/2000 – Centro Universitário de Brasília – UNICEUB. - Monografia encerramento de Graduação – Graduação - 1998/2000 – Centro Universitário de Brasília – UNICEUB. - Contabilidade e Análise de Balanços – Graduação - 2000 – Centro Universitário de Brasília-UNICEUB.	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*) Atendimento Pedagógico junto ao Departamento de Ciências Contábeis do UNICEUB.	
6. Enquadramento (**) EC/CC	
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) Horista H2	
8. Data de admissão pela mantida: a partir do 5º semestre	
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):	
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 060.028.030.68	



RG: 033.836.011-8 Data da Expedição: 12/08/94 Órgão: MEx.
TEL: 273-2630; 923-1919; 274-1840.FAX: 274-0175.
e-mail: cfurquim@unisys.com.br
END: SQN 106, Bl. D ,apto 204 - Brasília - DF CEP:70.742-040



1. Nome do Docente: Paulo César Rodrigues Borges	
2. Para cada título (i) obtido: (****) $i=3$	
2.1 - Titulação (****): Engenheiro	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Cartografia	
- Instituição e ano de conclusão: Instituto Militar de Engenharia (IME) - 1987	
2.2 - Titulação (****): Mestre Sistemas e Computação	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Cartografia Automatizada	
- Instituição e ano de conclusão: IME - 1993	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc): Doutorando do Curso de Ciência da Informação da Universidade de Brasília (UnB)	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: - Sistemas Operacionais - FIPLAC - Linguagem Técnica de Programação ("C") - FIPLAC - Engenharia de Software - FIPLAC - Monografia e Estágio Supervisionado - FIPLAC - Chefe do Departamento de Ciência da Computação - FIPLAC	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*) - Delegado de C&T do Exército na VII Conferência de C&T dos Exércitos Americanos (Toronto- Canadá) Simpósio ExpoGeo Brasil Central - Apresentação do trabalho intitulado: "Os Avanços do SGE nas Geotecnologias", na sede da CODEPLAN-DF. - Trabalhos Publicados: . A Língua Portuguesa e os Trabalhos Científicos . Determinações Astronômicas Expeditas e de 2ª Ordem - Uma Abordagem Algoritmica . Sistema de Informações Geográficas e Modelagem Digital do Terreno - O Estado- da- Arte no Brasil - Trabalhos apresentados em Congresso. . Multiplicação de Matrizes Esparsas por Duplas - Implementação do Problema em Pascal . Sistema de Informações Geográficas e Modelagem Digital do Terreno - O Estado- da- Arte no Brasil	
6. Enquadramento (**) <i>11C/11C</i>	
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***): TI	
8. Data de admissão pela mantida: a partir do 3º semestre	
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.	



Handwritten signature

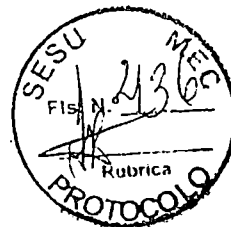
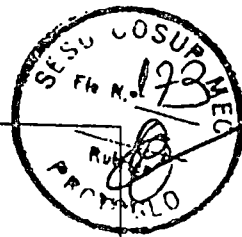
CPF: 498.988.177-04.

RG: 017.127.341- 0 MEx

TEL.: 242-0761 / 9976-6058

e- mail: pcrborges @ tba.com.br

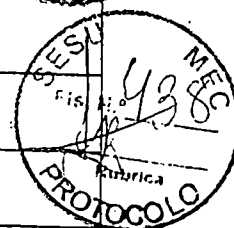
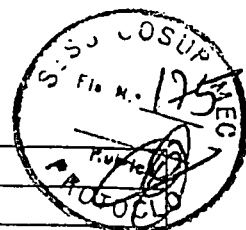
END: SQS 209, bloco E, ap. 306, Brasília, DF. CEP: 70.272-050.



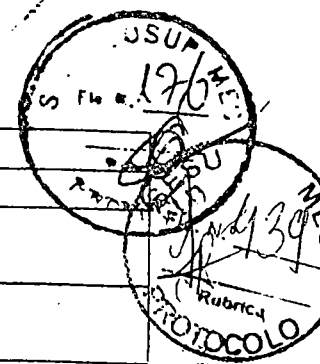
any

1. Nome do Docente: Renata Márcia Canuto Dumont Galdino	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i=3	
2.1 - Titulação (*****): Bacharel em Ciência da Computação	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Ciência da Computação	
- Instituição e ano de conclusão: PUC/MG – 1994	
2.2 - Titulação (*****): Especialização em Tecnologia da Informação e Gestão Empresarial	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: NÃO: x Revalidação de Diploma: Apostilamento
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Sistemas de Informação	
- Instituição e ano de conclusão: Instituto de Educação Continuada PUC/MG – 1996	
2.3 - Titulação (*****): Mestre em Ciência da Computação	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 1418 de 1998 NÃO: Revalidação de Diploma: Apostilamento
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Ciência da Computação/ Engenharia de Software	
- Instituição e ano de conclusão: UnB – 2000	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc): ----	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: - Modelagem de Dados – Pós-Graduação em Banco de Dados – 1999/2000 - Uneb - Análise e Projeto Orientado a Objeto – Pós-Graduação em Sistemas de Informação – 2000 – Uneb - Processo de Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objeto – MBA em Gestão de Sistemas de Informação – 2000 – Universidade Católica de Brasília	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*) Gerente de Projeto de Sistemas de Informação, Sistemas de Missão Crítica, Sistemas Administrativos, Intranet e Rede Corporativa. Analista/Programadora.	
6. Enquadramento (**) <i>MC/AL</i>	
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP	
8. Data de admissão pela mantida: a partir do 5º semestre	
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):	
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 971639376-87 RG: MG- 5.874.521 SSP/MG TEL: 362-9604 e-mail: rmcdg@uol.com.br END: SQSW 105 Bloco H Apto 202 – Brasília/DF – Cep:70670-428	

Incluir/excluir linhas se for necessário



1. Nome do Docente: Ricardo Borges Gomide	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i=3	
2.1 - Titulação (*****): Engenheiro	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Mecânica	
- Instituição e ano de conclusão: UnB - 1997	
2.2 Titulação (*****): Mestre em Engenharia Mecânica	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES N° 132 de 02/02/1999 NÃO: --- Revalidação de Diploma: Apostilamento Registro N° 262, livro P6-5, folhas 66, em 06/09/2000, Processo N° 23080.002327/2000-87.
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Fabricação	
- Instituição e ano de conclusão: UFSC - 2000	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc): _____	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado). data e instituição: _____	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*) - Engenheiro de Desenvolvimento de Protótipos; - Atividades Científicas nas áreas de Prototipagem/Ferramental Rápidos e de Robótica; - Publicações em Congressos Nacionais e Internacionais; - Consultor de Informática.	
6. Enquadramento (**) MC/60	
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) Horista H1	
8. Data de admissão pela mantida: 1º semestre letivo	
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):	
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 606.777.081-49 RG: 1.461.047-SSP-DF TEL: (61) 223-7277 / 9901-1965 e-mail: gomide@geocities.com END: SQS 302 Bl. A Ap. 207 - CEP: 70338-010	



1. Nome do Docente: Simone Cerveira de Castro	
2. Para cada título (i) obtido: (****) i=3	
2.1 - Titulação (*****): Licenciatura plena em Matemática	
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Cálculo	
- Instituição e ano de conclusão: CEUB - 1989	
2.2 - Titulação (*****): Mestre em Estatística e Métodos Quantitativos	Se PG: Credenciado pela CAPES? NÃO Revalidação de Diploma: Apostilamento
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Probabilidade	
- Instituição e ano de conclusão: UnB - 1998	
3. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc): -----	
4. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado), data e instituição: - Cálculo I - Graduação - 1999 - Centro Universitário de Brasília - CEUB - Estatística - Graduação - 1999 - Centro Universitário de Brasília - CEUB - Matemática - Graduação - 1998/2000 - Instituto de Educação Superior - IESB - Estatística - Graduação - 1998/2000 - Instituto de Educação Superior - IESB	
5. Atividades científicas e/ou profissionais. (*) -----	
6. Enquadramento (**) MC/CC	
7. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) Horista H1	
8. Data de admissão pela mantida: a partir do 2º semestre	
9. Data de rescisão pela mantida (ex-professor):	
10. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. CPF: 512561341-4 RG: 1076250-SSP/DF TEL: 3447443 / 99864920 e-mail: scerveira@bol.com.br END: SQSW 304 bloco A apartamento 602 CEP: 70 673-401	

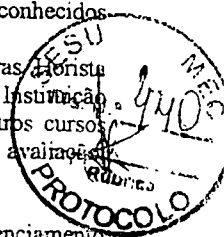
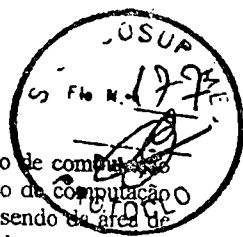
Incluir/excluir linhas se for necessário

- (*) mini currículo do docente com vistas, entre outros, a enquadrá-lo como docente da área de computação se sua maior titulação não é na área de computação mas, possui longa tradição de ensino e/ou pesquisa e/ou longa experiência profissional na área de computação.
- (**) A ser preenchido (manuscrito) pela Comissão Verificadora. Docente cuja maior titulação é da área de computação (entrar com as abreviações GC, EC, MC ou DC). Docente cuja maior titulação não é da área de computação mas, mesmo assim, tem seu título considerado da área de computação pela Comissão, dependendo da análise dos itens 3, 4 e 5. Entrar, nestes casos, também com a abreviação GC, EC, MC ou DC se o docente é, respectivamente, um graduado, especialista, mestre ou um doutor de outra área mas, enquadrado pela comissão como sendo da área de computação. Caso contrário, o docente será GO, EO, MO e

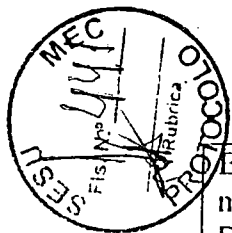
11/11/00

DO (outra área) e assim deve ser registrado na tabela. Ec é um docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) na área de computação ou docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) em outra área mas, considerado pela Comissão como sendo da área de computação dependendo da análise dos itens 3, 4 e 5. Somente devem ser considerados títulos reconhecidos pela CAPES.

- (***) TI= tempo integral (40 horas). TP= Tempo parcial (acima de 19 horas). Horista H1= de 9 a 19 horas. Horista H2 = de 1 a 8 horas. Outro regime (especificar). Trata-se de contratação/vínculo na Instituição (mantida/campus) onde se encontra o curso, e não na mantenedora. Se o professor atende outros cursos localizados em outros municípios diferentes daquele onde se encontra o curso em processo de avaliação, então, restringir-se ao tempo dedicado localmente à mantida (Faculdade, Instituto etc.) do curso.
- (****) Exemplo. i=1: graduação. i=2: especialização. i=3: mestrado:...
- (*****) Curso plenamente concluído com emissão do diploma. A omissão da informação sobre o credenciamento do curso será interpretada como "curso não credenciado". Informar a titulação completa, exemplo: "Doutor em Ciência da Computação". NÃO INCLUIR aqui doutorandos, mestrandos.



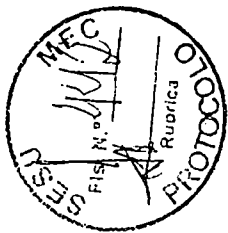
Handwritten signature



Enquadramento da Disc. nas Diretrizes Curriculares (*)	Código da disciplina ou número de seqüência (1.,2.,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária no período (semestral, anual,...)	Pré-requisitos da disciplina (código ou número de seqüência)	Caráter (Obrigatória/Eletiva/Grupo[i] de eletivas... (*))
Primeiro ...						
Segundo ...						

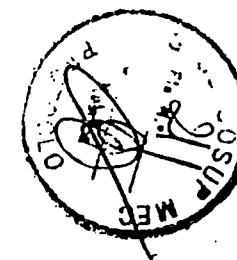
Enquadramento da Disc. nas Diretrizes Curriculares (*)	Código da disciplina ou número de seqüência (1.,2.,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária no período (semestral, anual,...)	A disciplina é usada em (código ou número de seqüência):	Caráter (Obrigatória/Eletiva/Grupo[i] de eletivas... (*))
Primeiro Semestre						
3.1.1.1	SI1	Algoritmos e	04	72	--	O
3.1.1.2		Programação I				





3.4	SI2	Língua Portuguesa	04	72	--	0
3.3	SI3	Metodologia Científica	04	72	--	0
3.1.1.1	SI4	Introdução à Informática	04	72	--	0
3.1.1.2						
3.1.2	SI5	Matemática I	04	72	--	0
Segundo Semestre						
3.1.1.1	SI6	Algoritmos e Programação II	04	72	--	0
3.1.1.2						
Suplementar	SI7	Inglês Instrumental	04	72	--	0
3.1.1.3	SI8	Organização de Computadores	04	72	--	0
3.1.2	SI9	Matemática II	04	72	--	0
3.1.2	SI10	Probabilidade e Estatística	04	72	--	0

Terceiro Semestre						
3.1.1.1	SI11	Linguagens de Programação I	04	72	--	0
3.1.1.2						
3.3	SI12	Administração	02	36	--	0
3.1.1.3	SI13	Arquitetura de Computadores	04	72	--	0
3.1.2	SI14	Cálculo I	04	72	--	0
3.1.2	SI15	Estrutura de Dados I	04	72	--	0
3.3	SI16	Legislação e Exercício Profissional	02	36	--	0



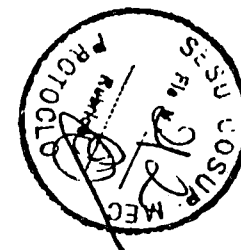


Quarto Semestre

3.1.1.1	SI17	Linguagens de	04	72	--	O
3.1.1.2		Programação II				
3.4	SI18	Informática e	02	36	--	O
		Sociedade				
3.2.2	SI19	Sistemas de	04	72	--	O
		Computação				
3.1.2	SI20	Cálculo II	04	72	--	O
3.1.1.2	SI21	Estrutura de	04	72	--	O
		Dados II				
3.3	SI22	Economia e	02	36	--	O
		Finanças				

Quinto Semestre

3.2.1	SI23	Sistemas	04	72	--	O
		Operacionais				
3.2.3	SI24	Gerência e	04	72	--	O
		Projeto de				
		Banco de Dados				
		I				
3.2.4	SI25	Engenharia de	04	72	--	O
		Software I				
3.3	SI26	Contabilidade e	04	72	--	O
		Custos				
3.4	SI27	Filosofia da	02	36	--	O
		Ciência I				
3.3	SI28	Gestão de	02	36	--	O
		Novos				
		Empreendiment				
		os				



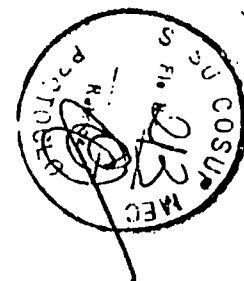


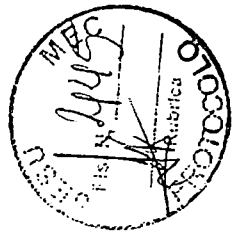
Sexto Semestre

3.2.4	SI29	Sistemas de Informação	04	72	--	O
3.2.4	SI30	Gerência e Projeto de Banco de Dados II	04	72	--	O
3.2.4	SI31	Engenharia de Software II	04	72	--	O
3.4	SI32	Filosofia da Ciência II	02	36	--	O
3.2.1	SI33	Redes de Computadores e Teleprocessamento I	04	72	--	O
3.3	SI34	Segurança e Auditoria de Sistemas	02	36	--	O

Sétimo Semestre

3.3	SI35	Gerência de Projetos	02	36	--	O
3.2.1	SI36	Redes de Computadores e Teleprocessamento II	04	72	--	O
3.2.7	SI37	Computação Gráfica I	04	72	--	O
3.2.6	SI38	Tópicos Avançados em Informática I	04	72	--	O
Suplement	SI39	Estágio	08	72	--	O





ar		Supervisionado I				
Suplementar	SI40	Trabalho de Diplomação I	02	36	--	O

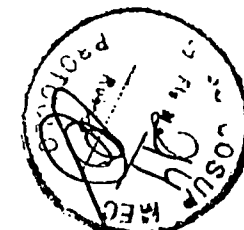
Oitavo Semestre

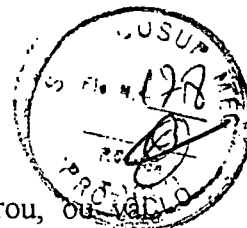
3.3	SI41	Organização e Métodos	04	72	--	O
3.2.5 3.2.7	SI42	Computação Gráfica II	02	36	--	O
3.2.1	SI43	Sistemas Paralelos e Distribuídos	04	72	--	O
3.2.5	SI44	Tópicos Avançados em Informática II	04	72	--	O
Suplementar	SI45	Estágio Supervisionado II	08	72	--	O
Suplementar	SI46	Trabalho de Diplomação II	02	36	--	O

Legenda: SI – Sistemas de Informação

(*) Exemplo: Entrar, por exemplo, com 3.1.1.1, se a disciplina for Estrutura de Dados.

(**) Eletiva é uma disciplina de livre escolha do aluno. O Curso pode oferecer vários grupos de disciplinas eletivas (ênfases, especializações ...) onde o aluno deve escolher um (ou mais de um) dos grupos. G[3], por exemplo, é uma disciplina eletiva pertencente ao grupo 3. Uma disciplina eletiva não necessariamente deve pertencer a um grupo.





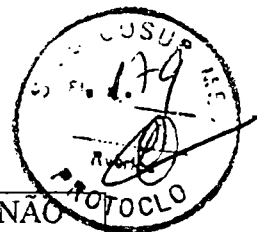
b) Anexar uma declaração assinada por cada docente dando conta que ministrou, ou ministrou, turmas das disciplinas do curso na forma: “Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino de turmas das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data), no regime de.....). Declaro, outrossim, que (a) manteve, nos últimos dois anos, vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos.....”, (b) mantenho vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos..... e (c) mantereí vínculo docente com as seguintes instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos..... Data, local e assinatura”

c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), fornecer todos os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição.

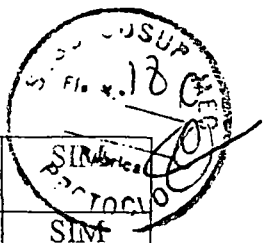
Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Enquadramento da Disc. nas Diretrizes Curriculares (***)	Denominação da disciplina(*)	Nome dos professores(*)	Enquadramento do Professor (**)	Coerência do professor com a disciplina Sim/Não (****)
3.1.1.1	Disc1	1. Prof1		
		2. Prof2		
		3. Prof3		
	Disc2			

Enquadramento da Disc. nas Diretrizes Curriculares (***)	Denominação da disciplina(*)	Nome dos professores(*)	Enquadramento do Professor (**)	Coerência do professor com a disciplina Sim/Não (****)
3.1.1.1	Algoritmos e Programação I	1. Ricardo Gomes Gomide	MO/GO	NÃO



3.1.1.1	Algoritmos e Programação II	1. Ricardo Gomes Gomide	MO/GO	NÃO
3.1.1.1	Linguagens de Programação I	2. José Roberto Valentin	MC/GC	SIM
3.1.1.1	Linguagens de Programação II	2. José Roberto Valentin	MC/GC	SIM
3.1.1.1	Introdução à Informática	3. Clayton Jones	MC/GO	SIM
3.1.1.2	Estruturas de Dados I	4. Alexandre Serra Barreto	MO/GO	NÃO
3.1.1.2	Estruturas de Dados II	4. Alexandre Serra Barreto	MO/GO	NÃO
3.1.1.2	Linguagens de Programação I	2. José Roberto Valentin	MC/GC	SIM
3.1.1.2	Linguagens de Programação II	2. José Roberto Valentin	MC/GC	SIM
3.1.1.2	Introdução à Informática	3. Clayton Jones	MC/GO	SIM
3.1.1.3	Organização de Computadores	5. Paulo César Rodrigues	MC/GO	SIM
3.1.1.3	Arquitetura de Computadores	6. André Francisco Modesto	MC/GO	SIM
3.1.2	Matemática I	7. Ana Paula Bernardi da Silva	MO/GO	SIM
3.1.2	Matemática II	7. Ana Paula Bernardi da Silva	MO/GO	SIM
3.1.2	Cálculo I	8. Guilherme Santos Silva	DO/GO	SIM
3.1.2	Cálculo II	8. Guilherme Santos Silva	DO/GO	SIM
3.1.2	Probabilidade e Estatística	9. Simone Cerveira de Castro	MO/GO	SIM
3.2.1	Sistemas de Computação	6. André Francisco Modesto	MC/GO	SIM
3.2.1	Sistemas Operacionais	5. Paulo César Rodrigues	MC/GO	SIM
3.2.1	Sistemas Paralelos e Distribuídos	4. Alexandre Serra Barreto	MO/GO	NÃO
3.2.1	Redes de Computadores e TP I	3. Clayton Jones	MC/GO	SIM
3.2.1	Redes de Computadores e TP II	3. Clayton Jones	MC/GO	SIM
3.2.2	Sistemas de Computação	6. André Francisco Modesto	MC/GO	SIM
3.2.3	Gerência e Projeto de Banco de Dados I	2. José Roberto Valentin	MC/GO	SIM
3.2.3	Gerência e Projeto de Banco de Dados II	10. Renata Márcia Canuto Dumont Galdino	MC/GC	SIM
3.2.4	Sistemas de Informação	5. Paulo César Rodrigues	MC/GO	SIM
3.2.4	Engenharia de Software I	10. Renata Márcia Canuto Dumont Galdino	MC/GC	SIM



3.2.4	Engenharia de Software II	10. Renata Márcia Canuto Dumont Galdino	MC/GC	SIM
3.2.5	Computação Gráfica II	11. Nelson Vieira Gonçalves	MC/GC	SIM
3.2.5	Tópicos Avançados em Informática II	6. André Francisco Modesto	MC/GO	SIM
3.2.6	Tópicos Avançados em Informática I	1. Ricardo Gomes Gomide	MO/GO	NÃO
3.2.7	Computação Gráfica I	11. Nelson Veiga Gonçalves	MC/GC	SIM
3.2.7	Computação Gráfica II	11. Nelson Veiga Gonçalves	MC/GC	SIM
3.3	Organização e Métodos	12. Júlio César Baena	MO/GO	SIM
3.3	Gerência de Projetos	13. Jorge Luiz Santana	MO/GO	SIM
3.3	Segurança e Auditoria de Sistemas	13. Jorge Luiz Santana	MO/GO	SIM
3.3	Economia e Finanças	14. Marcelo Landau	MO/GO	SIM
3.3	Gestão de Novos Empreendimentos	12. Marcelo Landau	MO/GO	SIM
3.3	Metodologia Científica	15. Cláudia da Silva Costa	MO/GO	SIM
3.3	Contabilidade e Custos	16. Nolberto Furquim	EO/GO	SIM
3.3	Administração	14. Júlio César Baena	MO/GO	SIM
3.3	Legislação e Exercício Profissional	11. Nelson Veiga Gonçalves	MC/GC	SIM
3.4	Língua Portuguesa	17. Marcos Rosas	MO/GO	SIM
3.4	Filosofia da Ciência I	15. Cláudia da Silva Costa	MO/GO	SIM
3.4	Filosofia da Ciência II	15. Cláudia da Silva Costa	MO/GO	SIM
3.4	Informática e Sociedade	13. Jorge Luiz Santana	MO/GO	SIM
Formação Suplementar	Inglês Instrumental	17. Marcos Rosas	MO/GO	SIM
	Estágio Supervisionado I	18*. Jorge Luiz Santana / Nelson Vieira Gonçalves	MO/GO MC/GC	SIM SIM
	Estágio Supervisionado II	18*. Jorge Luiz Santana / Nelson Vieira Gonçalves	MO/GO MC/GC	SIM SIM
	Projeto de Diplomação I	18*. Jorge Luiz Santana / Nelson Vieira Gonçalves	MO/GO MC/GC	SIM SIM
	Projeto de Diplomação II	18*. Jorge Luiz Santana / Nelson Vieira Gonçalves	MO/GO MC/GC	SIM SIM
	Estágio Supervisionado (Extra-muros)	18*. Jorge Luiz Santana / Nelson Vieira Gonçalves	MO/GO MC/GC	SIM SIM

(*) Professores Responsáveis pelas disciplinas e coordenarão com os orientadores os trabalhos a serem desenvolvidos

(*) **IMPORTANTE:** Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3. Professores que não pertencem mais aos quadros da Instituição não devem ser listados. Em consequência, disciplina sem professor também não deve ser listada.